Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Maio de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2364

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATORIO DE CONTAS

Assunto(s): PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado(s): DIRETORIA DA AGM
Andamento: Sec. Executiva, Contabilidade, Proc. Jurídica, Conselho de Avaliação. Contas do exercício fiscal de 2020.
Data: 19/05/2021

Relatório das Contas do Exercício de 2020

Constitucional. Financeiro e Orçamentário. Prestação de Contas. Formalidade estatutária. Procedimentos a serem seguidos para a deliberação em Assembleia Geral. Recurso de origem público. – A prestação de contas segue os prazos e formas definidos no Estatuto. Os gastos regulares de acordo com as finalidades e princípios da AGM. Limites de acordo com a Lei de responsabilidade fiscal, além da aplicação dos princípios da economicidade, modicidade, razoabilidade, publicidade e controles internos. Recursos de origem pública, inafastabilidade também do controle interno e externo. Deliberação assemblear depende de prévio relatório conclusivo do Conselho de Avaliação.

Encaminha a Secretaria Executiva da AGM - Associação Goiana de Municípios, processo de prestação de contas, para relatório deste Conselho, sobre as contas do ano fiscal de 2020, sendo gestor no período o Sr. Paulo Sérgio Rezende, Prefeito de Hidrolândia.
Consta no processo os livros fiscais e os pareceres técnicos contábil e jurídico, com os quais fundamentamos esta decisão.
De início, registre-se por oportuno que as contas anuais estão sendo prestadas de forma regular, na forma da legislação civil aplicada as associações e o estatuto da entidade, de forma que, os prazos de que trata o Estatuto foram cumpridos pela Diretoria, ao passo que, o destempo da apresentação foi ocasionado pelo Técnico Contratado, o que não caracteriza responsabilidade por este fato a Diretoria.
Com efeito, consta do relatório anual da contabilidade, resumidamente o seguinte:
"ATIVO CIRCULANTE: R$ 673.131,74;
ATIVO NÃO CIRCULANTE R$ 961.171,10;
PASSIVO CIRCULANTE R$ 91.265,77;
Patrimônio Líquido: R$ 1.704.308,68
Resultado de Gestão de 2020, superávit de R$ 147.784.19, na conta de resultado do Exercício, com aumento da despesa total em 1.10%, além de acréscimo da receita arrecadada em 3.99%, comparado com 2019."
E ainda, a AGM manteve praticamente estável seu patrimônio.
A receita obtida dos associados é de R$ 3.038.877,00.

As Despesas, segundo o parecer da Assessoria Jurídica, estão assim discriminadas:
*"*Despesas por categorias: no período que se refere ao mandato acima descrito, temos: A) despesas com pessoal no regime CLT, no valor de R$ 1.753.575,52, com aumento de 10.83%, correspondente a 57,7% da receita arrecadada. As despesas administrativas, deduzidos gastos de pessoal é de R$ 1.049.643,66, com manutenção, consumo, funcionamento da entidade. Acumulando as despesas correntes e gastos com terceiros, temos ainda que tais gastos comparados com último ano de 2019 anterior houve aumento em 1.10%, Tais gastos estão elencados no relatório contábil **"Análise do comportamento das contas de despesas"**
Conforme Parecer da Procuradoria Jurídica, opina pela aprovação, nos seguintes termos: *"*Ante o Exposto, S.M.J. é o parecer desta Procuradoria pela regularidade e legalidade das contas do exercício financeiro de 2020, consoante movimentação financeira que consta registrado nos livros fiscais e no relatório contábil apresentado, sugerindo o andamento regular do processo até assembleia geral, sugerindo a aprovação das contas com ressalvas, tendo em vista que o Contador não apresentou na data Estatutária as contas ao órgão de controle - Conselho de Avaliação, o qual deverá emitir parecer e encaminhar a Assembleia Geral, e ainda, a análise de toda a documentação apresentada tem sua veracidade com a presunção de legalidade.*"*
Assim, na forma das opiniões técnicas exaradas, bem como a nossa análise, este Conselho manifesta pela aprovação das contas, e é o entendimento que a Assembleia Geral convocada para este fim deverá aprovar as contas do exercício fiscal de 2020, posto que, os gastos e a receita estão na forma prevista no estatuto, e a apresentação das contas na forma da legislação atinentes as associações.

Goiânia, 19/05/2021

FÁBIO SEABRA GUIMARÃES
Ivolândia

WYGNERLEY JUSTINO DE MORAIS
Jesúpolis

JOSÉ JORGE DE SOUZA
Anicuns

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:2F01104F

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO 2020

Este relatório refere-se ao exame das demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS**, referentes ao ano de 2020, sendo também realizadas análises comparativas do comportamento das contas do ano de 2020, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2019.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Acompanham, como anexos, os seguintes documentos:
Balancete encerrado em 31/12/2020;
Balancete encerrado em 31/12/2019;

ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DAS CONTAS DO ATIVO

No ATIVO CIRCULANTE houve um aumento de 37,7689% no total geral, cabendo observar as seguintes modificações: aumento de 53,67% *nas aplicações financeiras e um valor de bloqueio judicial em 25/04/2019.*

Rubrica	Dezembro 2019	Dezembro 2020
Disponível (Aplicação de Liquidez Imediata)	R$ 438.017,02	R$ 673.131,74
Bloqueio Judicial – Bacen Jud	R$ 156.134,76	R$ 156.134,76

ATIVO NÃO CIRCULANTE

No Ativo não circulante são registrados os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da instituição, na movimentação constatou-se uma redução 5,46% referente a depreciação acumulada utilizando-se os percentuais determinados pela Receita Federal do Brasil – RFB para cada ativo.

RUBRICA	Dezembro 2019	Dezembro 2020
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 1.016.699,17	R$ 961.171,10

ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DAS CONTAS DO PASSIVO

Quanto ao PASSIVO CIRCULANTE verifica-se uma redução na rubrica de fornecedores, e um pequeno aumento nos encargos sociais e tributos e taxas a recolher.

RUBRICA	Dezembro 2019	Dezembro 2020	Variação Dez/19 a Dez/20 (%)
Fornecedores	R$ 13.938,67	R$ 5.572,21	(-) 60%
Encargos sociais	R$ 40.473,42	R$ 70.529,93	(+)74,26%
Tributos e taxas	R$ 11.126,33	R$ 12.140,20	(+) 9,11%
Saldo devedor conta capital	R$ 0,00	R$ 3.023,43	100%

→ As demais contas do PASSIVO, todas apresentaram comportamento estável, que, ao nosso ver, não carece de observação ou análises mais aprofundadas.

ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DAS CONTAS DE RECEITAS

Comparando-se as Receitas do ano de 2020 com o ano anterior, observa-se um aumento nas contribuições de associados da ordem de 3,99%.

RUBRICA	2019	2020
Contribuições de associados e não associados	R$ 2.922.056,23	R$ 3.038.877,00

ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DAS CONTAS DE DESPESAS

Comparando as DESPESAS do ano de 2020, com o ano 2019, denota-se que houve aumento R$ 336.723,08, que representa, 1,10%.

RUBRICA	ANO 2019	ANO 2020	Variação Dez/19 a Dez/20 (%)
Despesas totais	R$ 2.772.727,01	R$ 2.803.219,18	1,10%

OBS: 1) As despesas do período de 2019 e 2020 estão totalizadas sem os valores de despesas com depreciação por não representarem valores financeiros.

Em observação ANALÍTICA DAS CONTAS DE DESPESAS com volume de maior relevância dentro do movimento, temos as seguintes situações:

DESPESA COM PESSOAL

Em tomada analítica temos que ocorreu aumento 10,83% nas despesas com pessoal no ANO DE 2020 em relação ao ANO DE 2019 considerando atualização de salários dos funcionários, um aumento de 290% nas indenizações trabalhistas e adicionais, com isso acarretando também um aumento nos impostos incidentes diretamente à folha de pagamento.

RUBRICA	ANO 2019	ANO 2020	Variação Dez 2019 a Dez 2020 (%)
Despesas com pessoal	R$ 1.582.215,41	R$ 1.753.575,52	10,83%

DESPESAS COM TERCEIROS

As despesas com terceiros, segundo a administração, não se referem à substituição de servidores, portanto, não compõem o grupo de despesas com pessoal. Nesta conta estão contabilizados gastos com Jornalismo, Assessorias Jurídica e Assessoria Contábil, Assessoria e sistemas de Informática/programas, entre outras.

A seguir demonstra-se unificadas as rubricas "Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Serviços Profissionais de Terceiros – Pessoa Física e outros serviços de terceiros.

Houve um aumento de 3,67% desses gastos no ano 2020 comparado ao ano de 2019. Este aumento trata – se de despesas com assessoria ambiental que está junto com os lançamentos de outros serviços P.J.

GASTOS	ANO 2019	ANO 2020	Variação Dez/19 a Dez/20 (%)
Despesas com terceiros	R$ 498.945,77	R$ 517.281,01	3,67%

DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS

As rubricas que representam "utilidade e serviços" são: energia, água, telefone, correios, diversos tipos de manutenção, viagens, fotocópias, serigrafias e, publicidade e propaganda. Houve uma redução 32,59% ano de 2020 em relação ao ano de 2019, notou – se que as despesas com a rubrica Publicidade e informe publicitário obteve maior índice de redução dentro do grupo de despesas com utilidades de serviços.

RUBRICA	ANO 2019	ANO 2020	Variação Dez/19 a Dez/20
Despesas c/ útil. e serviços	R$ 407.744,50	R$ 274.860,48	(-)32,59%

DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO

As despesas que representam material de consumo são: combustíveis, material de limpeza, material de escritório e informática, material elétrico, material de construção, peças para veículos e despesas com alimentação. O total das despesas teve uma redução 30,44% observado nas despesas com combustíveis e alimentação. Já a rubrica outras despesas administrativas teve um aumento 103% observados nas seguintes despesas reuniões/homen/confr/ palestra/ seminários e bolsa estudo/ aux a estagiário.

RUBRICA	ANO 2019	ANO 2020	Variação Dez/19 a Dez/20 (%)
Despesas c/ material de consumo	R$ 190.640,65	R$ 132.594,61	(-) 30,44%
Outras despesas administrativas	R$ 35.307,89	R$ 71.896,47	(+) 103%

CONCLUSÃO

As demonstrações contábeis analisadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Goiana de Munícipios**, tendo sido comparado o comportamento das rubricas mais relevantes no período compreendido entre o ano de 2019 e o ano de 2020.

Vemos, da análise contábil, que no ano de 2020 houve um superávit de R$ 147.784,19 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e onze centavos), observando ainda, que no ano de 2019 houve um bloqueio judicial no valor de R$:156.134,76 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), esse valor figura em um sub-grupo do ATIVO DISPONÍVEL, com indicação de que está BLOQUEADO JUDICIALMENTE; O relatório contábil demonstra os valores contábeis completos, e que por vezes podem ser diferentes da presente análise, eis que os valores não financeiros como: despesas com depreciação, receita de descontos obtidos e etc, estão considerados como contas retificadoras, fatos estes, que nos levantamentos financeiros não são descriminados. Assim há uma diferença em saldos de déficit ou superávit em se considerando as análises financeiras e contábeis.

O desempenho das operações da ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS MUNICIPIOS, suas operações e os seus fluxos no período analisado, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Goiânia, 18 de março de 2021.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Presidente da AGM

EDSON CANDIDO PINTO
Contador CRC-GO 6125

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:D92D912B

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER

PROCESSO PRESTAÇÃO CONTAS 01/2021
Assunto(s): PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado(s): DIRETORIA DA AGM
Andamento: Contabilidade, Sec. Executiva/ Procuradoria /Conselho de Avaliação/ Assembleia Geral Extraordinária.
Data: 03/05/2021

PARECER

Constitucional. Financeiro e Orçamentário. Civil. Associação sem fins lucrativos. Pessoa jurídica de direito privado. Sócios são pessoas jurídicas de direito público interno. Contabilidade na forma de lei civil, prestação de contas na forma do estatuto. Procedimentos a serem seguidos para a deliberação. Recurso de origem público. – A prestação de contas segue os prazos e formas definidos no Estatuto. Os gastos de acordo com as finalidades e princípios da AGM. Limites de gastos acordo com a Lei de responsabilidade fiscal por decisão interna corpuris. A aplicação dos princípios da economicidade, modicidade, razoabilidade, publicidade e controle interno. Recursos de origem pública, inafastabilidade também do controle externo.

Encaminha a Secretaria Executiva da AGM - Associação Goiana de Municípios, o pedido de parecer sobre as contas do ano fiscal de 2020, sendo gestor no período o Sr. Paulo Sérgio de Rezende - Presidente, Prefeito de Hidrolândia a época da gestão.
O pedido foi instruído com os livros fiscais Razão 32, Diário 32, e Relatório Contábil, datado de 18 de maço de 2021, assinado pelo Sr. Edson Cândido Pinto CRC-GO 6.125 e pelo Presidente da AGM, tudo na forma da instrução ITG 2002 do Conselho Federal deContabilidade.
As demonstrações contábeis exigidas das Entidades sem Finalidade de Lucros, definidas pela ITG 2002, são:
Balanço Patrimonial: O Balanço Patrimonial representa uma demonstração de diversas naturezas que compõe a riqueza da sua entidade, por isso é dita estática, e se refere ao seu estado patrimonial em de terminado momento.
Demonstrativos do Resultado do Período: Esta demonstração deve mostrar o resultado da sua gestão em dois períodos comparativos, segregando as operações próprias das operações em parcerias.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social: Essa demonstração contábil tem o propósito de apresentar as variações ocorridas no patrimônio líquido da sua entidade sem Finalidade de Lucros, e a sua posição contábil-financeira ao final do período, tendo como base a movimentação ocorrida nas contas que fazem parte de sua composição.
Demonstração dos Fluxos de Caixa: O fluxo de caixa de Entidade sem Finalidade de Lucros pode ser obtido pelo método direto e ou pelo método indireto.
Notas Explicativas: As notas explicativas às demonstrações contábeis das Entidades sem Finalidade de Lucros devem divulgar, no mínimo, o conteúdo do item 27 da ITG 2002.
De início, registre-se por oportuno, que as contas anuais estão sendo prestadas a destempo, consoante determinação do Estatuto.
O Estatuto prevê o seguinte rito para a prestação de contas, com consequente prazo, *verbis:*
"Art. 19. À Diretoria compete:
IV – submeter, semestralmente, ao exame e parecer do Conselho de Avaliação o relatório das contas da Associação e, anualmente, **no mês fevereiro, o balanço do exercício anterior e demonstrações financeiras** que instruírem o Relatório Anual da Diretoria."
Como se constata do relatório contábil e livro fiscal, as contas do exercício foram apresentadas pela Diretoria no tempo hábil ao contador, (não há fato em contrário que indique retenção dos documentos por parte da Tesouraria da AGM), sendo que este apresentou seu parecer assinado com data de 18/03/2021. Assim, apenas o ato contábil está a destempo, não podendo imputar, *a priori*, qualquer responsabilidade a Diretoria.
Com efeito, este processo de prestação de contas, esta instruído com a cópia do relatório contábil anual da Diretoria e livros fiscais assinados, devendo, pois, após o parecer da Procuradoria, devidamente pulicado, quando possível o envio ao Conselho de Avaliação.
Segundo Relatório do Técnico Contábil, temos os seguintes fatos contábeis importantes para o registro das contas, a saber: "ATIVO CIRCULANTE: R$ 673.131,74;
ATIVO NÃO CIRCULANTE R$ 961.171,10;
PASSIVO CIRCULANTE R$ 91.265,77;
Patrimônio Líquido: R$ 1.704.308,68
Resultado de Gestão de 2020, superávit de R$ 147.784.19, na conta de resultado do Exercício, com aumento da despesa total em 1.10%, além de acréscimo da receita arrecadada em 3.99%, comparado com 2019."
E ainda, a AGM manteve praticamente estável seu patrimônio.
A receita obtida dos associados é de R$ 3.038.877,00.
Despesas por categorias: no período que se refere ao mandato acima descrito, temos: A) despesas com pessoal no regime CLT, no valor de R$ 1.753.575,52, com aumento de 10.83%, correspondente a 57,7% da receita arrecadada. As despesas administrativas, deduzidos gastos de pessoal é de R$ 1.049.643,66, com manutenção, consumo, funcionamento da entidade. Acumulando as despesas correntes e gastos com terceiros, temos ainda que tais gastos comparados com último ano de 2019 anterior houve aumento em 1.10%, Tais gastos estão elencados no relatório contábil **"Análise do comportamento das contas de despesas"**
Conforme relatório da Contabilidade. O *Resultado Orçamentário e Financeiro* da Associação Goiana de Municípios, como um todo, no período de janeiro de 2020 à dezembro de 2020, considerada a participação no conjunto da execução financeira e Orçamentária, evidencia a existência de superávit.
As aquisições, contratos de serviços de terceiros, gastos de manutenção, consoante informações financeiras e do setor de contabilidade da AGM, relatam que todas foram em razão dos objetivos da entidade.
Ante o Exposto, S.M.J. é o parecer desta Procuradoria pela regularidade e legalidade das contas do exercício financeiro de 2020, consoante movimentação financeira que consta registrado nos livros fiscais e no relatório contábil apresentado, sugerindo o andamento regular do processo até assembleia geral, sugerindo a aprovação das contas com ressalvas, tendo em vista que o Contador não apresentou na data Estatutária as contas ao órgão de controle - Conselho de Avaliação, o qual deverá emitir parecer e encaminhar a Assembleia Geral, e ainda, a análise de toda a documentação apresentada tem sua veracidade com a presunção de legalidade.

Goiânia, 05/05/2021

SÉRGIO SIQUEIRA
Procurador Jurídico AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:72122507

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 357/2021

DECRETO Nº 357/2021, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 27 de maio de 2021.

"Dispõe sobre medidas adotadas em combate à COVID-19 em Água Fria de Goiás e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 43, V, da Lei Orgânica, e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; na Lei nº 8.741 , de 29 de dezembro de 2008; na Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde; no art. 4º, do Decreto estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, na Nota Informativa nº 01/2021-SUPVIG/SMS, e

Considerando o número de notificações positivas para a contaminação do COVID19, no período compreendido nos últimos 5 dias consecutivos anteriores a publicação deste;
Considerando que é realizada continuamente a análise sistemática dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial técnica pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Notas Técnicas, Portarias e outros atos correlatos;
Considerando que a exigência de protocolos sanitários restritivos e necessários para a realização de atividades econômicas e não econômicas favorecerá o controle da proliferação da COVID-19;
Considerando a competência do Município de intervir no domínio econômico e estabelecer as ações de restrição de funcionamento, limitações de horários, restrição de direito, limitações de horários e atividades, suspenção e cassação de alvarás, decorre da soberania a ser exercida em favor da população;
Considerando que a aplicação de medidas restritivas de direito, momentaneamente, representa uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas aparecerem;
Considerando o poder de polícia e as atividades de fiscalização são imprescindíveis para a manutenção da efetividade das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19 e que a restrição dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas possibilitará sua maior eficácia,

D E C R E T A:

Art. 1º. O município de Água Fria de Goiás, adota as restrições estabelecidas nas diversas notas técnicas em vigor emitidas pela Secretaria de Estado de Saúde, e em especial, para os próximos 13 dias a contar da publicação deste, deve adotar o seguinte:

I - As distribuidoras de bebidas poderão funcionar das 08h. as 20h, mediante entrega na modalidade delivery ou retirada no local, sendo extremamente proibido o consumo no comércio;

Art. 2º. Fica revogado as disposições da alínea '"f", do inciso I, do artigo 1º, Decreto 355/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se

Água Fria de Goiás-GO; 27 de maio de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:06BAFFDC

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.12082/2021.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição de bandeira tamanho 70x40cm nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **GRAFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI** inscrita no **CNPJ: nº 32.648.923/0001-40,** sediada no Setor Ferroviário, Água Fria de Goiás conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais**)** para a Aquisição de bandeira tamanho 70x40cm.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

RAFAEL LUIZ QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:18A3F4C2

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.1852/2021.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição de serviço refeição, para a construção das casinhas da empresa AGEHAB nos termos do Termo de Referência simplificado de.

CONSIDERANDOa proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º -Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **Flavio Vieira Rodrigues** inscrita no **CNPJ: nº 13323731/0001-10,** sediada Av Eloy Pinto de Araujo, Água Fria de Goiás conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 6,341,00 (Seis mil e trezentos e quarenta e um reais) para a aquisição de serviço de refeição, para construção das casinhas da empresa AGEHAB.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:A1D0B036

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, com sede a Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, CEP. 73.780-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** que ocorrerá no dia **15 de junho de 2021, as 08:30hs**, para o registro de preço para eventual contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Expediente**. O edital poderá ser visualizado no site www.aguafriadegoias.go.gov.br Dúvida, pelo e-mail: licitacao.aguafria@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 27 de maio de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:A99EA075

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RETOMADA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica redesignada para o dia 31/05/2021 às 09h00min em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás a retomada da sessão pública de licitação, anteriormente designada para o dia 28/05/2021 às 09h00min, tendo em vista a ocorrência de falha técnica no sistema de publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9203F2B6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2825/2021.
CONTRATADA: TM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº: 18.553.112/0001-35.
OBJETO: Aquisição de Conjunto privativo, Lençol, Fronha e Traçado, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Alexânia/GO.
VALOR TOTAL: R$ 22.797,50 (vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

DESPACHO: A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 02-03) e demais documentos do processo administrativo nº 2825/2021, AUTORIZA e RATIFICA por meio de Dispensa de licitação emergencial, a aquisição de Conjunto privativo, Lençol, Fronha e Traçado, da empresa TM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 30.949.099/0001-33, no valor total de R$ 22.797,50 (vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia,27 de maiode 2021.

JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2021

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:91C3647D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com aquisição de pasta AZ, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº.3031/2021 decido ao abrigo do parecer jurídico do dia 26 de maio de 2021, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa Quatro P, inscrita no CNPJ sob nº. 40.911.552/0001-76, no valor de R$ 9.525,20 (nove mil e quinhentos e vinte e cinco, e vinte centavos) referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 27 de maio de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:45068919

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com aquisição de baterias estacionarias para nobreak, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº.2962/2021 decido ao abrigo do parecer jurídico do dia 26 de maio de 2021, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa Cliper Comercio de Papeis e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.283.263/0001-05, no valor de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 27 de maio de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AEF9961A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 18/2021 SMGC - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 18/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Pregão Presencial n° 22/2021
Contrato n.º 33/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**, como contratante e da outra parte **LUIS GOMES FERREIRA -ME**, como contratada para prestação de serviços de Agrimensura, Cartografia, Geodésia, Topografia e Geoprocessamentos, para realização do Plano Diretor, Regularização Fundiária, Desmembramentos, Estudos de Viabilidades Técnicas, econômicas e ambientais em diversos setores, e/ou Áreas, realizar Projetos ou ampliações dos existentes, novas medições de áreas e demais serviços conforme Termo de Referência, para atender as demandas do município de Alto Horizonte — GO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF n.° 037.214.751-86, Assessor Especial de Gabinete, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Infraestrutura para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2° - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
— Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
— Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
— Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
— Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3° - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
— Descrição circunstanciada da execução do contrato;
— Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
— As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
— A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único — A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 26 de maio de 2021.

UESLEL RODRIGUES CAIXETA
Gesto de Contratos
Decreto Municipal n° 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:CF4CA8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.0 79/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE N.º 79/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Designa Servidor Público para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Transparência Pública, Ouvidoria e Auditoria."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Transparência Pública, Ouvidoria e Auditoria, e as responsabilidades inerentes à prestação dos serviços públicos na área de transparência, com fundamento na discricionariedade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o servidor público JOÃO RODRIGUES JUNIOR, comissionado no cargo de Superintendente de Protocolo, matrícula funcional no 50.434, inscrito no CPF sob no 034.488.411-29, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Transparência Pública, Ouvidoria e Auditoria, respeitando e compreendendo as funções precípuas do cargo ao qual se encontra vinculado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte/GO, 27 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:AB2597CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor **Alessandro Moreira dos Santos** , portador da Carteira de Identidade de nº **1.214.404** SSP/DF e do CPF **579.632.741 - 00**, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Alvorada do Norte do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022

Alvorada do Norte, 17 de Maio de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:A4928C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AVISO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

"O Município de Alvorada do Norte GO, inscrita no CNPJ: 02.367.597.0001-32, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Alvorada/SEMATUR, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO , protocolo 004/2021, para EXTRAÇÃO DE CASCALHO – local da atividade na Fazenda Paraiso 2, Alvorada do Norte-GO".

ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:92861C05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 247/2021 – SMS DE 27 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 247/2021 – SMS DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2021, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:03477503

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispõe sobre declaração de dispensa e licitação para processo para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de marketing digital para atender a necessidade da publicidade e demais serviços digitais da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93.
O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e instrução Normativa IN-n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra a Contratação de Empresa para processo para de prestação de serviços técnicos especializados de marketing digital para atender a necessidade da publicidade e demais serviços digitais da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.
CONSIDERANDO a premente necessidade da Contratação de Empresa para processo para de prestação de serviços técnicos especializados de marketing digital para atender a necessidade da publicidade e demais serviços digitais da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, uma vez que os preços cotados foram aprovados pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso II do art. 24: "**II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).**
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:
Com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação Contratação de Empresa para processo para de prestação de serviços técnicos especializados de marketing digital para atender a necessidade da publicidade e demais serviços digitais da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, totalizando o valor em **R$ 7.000,00 (Sete mil reais).**

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Maio de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:27FAE82A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº29/2021 - PREF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 29/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MARKETING DIGITAL, que entre si celebram, segundo a Lei 8.666/93, de um lado, o MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE e de outro lado à empresa LORENA BIZINOTO RODRIGUES 02603401114, nas condições que seguem:

I. PREÂMBULO

CONTRATANTE: MUNCIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.859.316/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, CEP 75.827-000, representado por **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, inscrito (a) no CPF n° 485.527.631-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADA: LORENA BIZINOTO RODRIGUES 02603401114, inscrita no CNPJ sob o n° 36.622.925/0001-11, sediada na Avenida Pedro Alvares Cabral, Qd.G2, Lt. 18 S/N, Vila Nossa Senhora da D'Abadia, na cidade de Anápolis, CEP 75.120-540, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sra. LORENA BIZINOTO RODRIGUES, brasileira, Solteira, Empresária residente e domiciliado na Avenida Pedro Alvares Cabral s/n, QG2, L 18, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis-GO, CEP:

75.120-540, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 5121077 SPTC-GO e inscrito no CPF n° 026.034.011-14, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamentação legal a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

III - DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado ao 03º (terceiro) dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás.

IV. DA ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

As partes acima qualificadas têm entre si, justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que mutuamente aceitam e outorgam, agindo no exercício de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, constante no Processo Administrativo nº 5853/2021, Dispensa de Licitação nº 062/2021, onde a CONTRATADA, em virtude do presente documento, assume a responsabilidade de disponibilizar a totalidade do objeto que se especifica a seguir em conformidade com todas as estipulações deste Contrato, a saber:

V. DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULAPRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO E SUASCARACTERÍSTICAS

Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa em epígrafe, Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço especializado em marketing digital, posicionamento discurso, comunicação, planejamento e gestão de marketing, assessoria de imprensa, gerenciamento(monitoramento) das redes sociais, produção de conteúdo digital para atender as necessidades da prefeitura municipal de aparecida do Rio Doce - Estado de Goiás

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 3 (Três) meses, a partir da assinatura deste contrato, qual seja, a partir de 03 de maio de 2021 até o total adimplemento do objeto, podendo ser aditado, prorrogado a critério da CONTRATANTE e havendo interesse da CONTRATADA, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste Contrato é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 2 (duas) parcelas no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Os preços contratados serão reajustáveis de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d e § 1° da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

A CONTRATADA deverá apresentar, ao final de cada mês a nota fiscal do serviço prestado, emitidas e entregues ao órgão competente para fins de liquidação e pagamento.

A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 5° (quinto) dia útil contados da data da protocolização da nota fiscal e dos respectivos documentos comprobatórios.

Se os serviços não forem executados conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE E REEQUILÍBRIOECONÔMICODO CONTRATO

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, poderá ser solicitada pela CONTRATADA, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da CONTRATADA a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO	VALOR
10.05.04.122.1203.2050	3.3.90.39.40 - 100	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários.	R$ 7.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será da assinatura até 3 de julho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 8.666/93.

A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços descrito neste termo de referência se dará diretamente pela contratada em sua dependência, nas dependência da contratada ou em outro local, de acordo com as necessidades da contratante.

Todos os custos necessários para a execução dos serviços demandados correrão por conta da contratada.

Os serviços objeto deste termo de referência serão prestados mediante solicitação durante os dias e horários de expedientes do município, e de maneira continuada por se tratar de atividades imprescindíveis para a consecução dos objetivos da contratante.

Para garantir a celeridade e a qualidade da prestação dos serviços a empresa deverá manter um profissional a disposição para atender as demandas solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Assessor, prestar consultoria, orientar, conceituar, planejar, executar e desenvolver estratégias nas áreas de marketing digital.
- Planejamento e ações criativas nas redes sociais, monitoramento das performances para o município na internet, plataformas de Facebook, Youtube e sites de comunicação do município.
- Geração de comunicação e divulgação das campanhas realizadas pelo Município e seus Fundos.
- Ajustes e/ou construção da estrutura das redes sociais do munícipio.
- Produção de Vídeos e geração de mídias para veículos de comunicação utilizados pelo município na divulgação das campanhas.
- Desenvolver conteúdo para comunicação interna e intranet.
- Divulgar ações desenvolvidas pelos Fundos e Secretarias Municipais.
- Produção e criação de artes gráficas eletrônicas e impressas para os Fundos e Secretarias Municipais.
- Redação e envio de informações regulares aos veículos de comunicações indicados pela contratante

CLÁUSULANONA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) compromete-se a pagar até o decimo dia útil do mês subsequente a importância estabelecida da clausula terceira, deste instrumento;

b) poderá fazer qualquer adequação ao serviços prestado para o bom funcionamento do mesmo, desde que prestador seja informado.

CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

Durante a sua vigência o contrato será acompanhado e fiscalizado pela solicitante ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade superior da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Além do acompanhamento e da fiscalização, o fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer

execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA está sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação.
Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Advertência;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial;
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
Não mantiver a proposta, injustificadamente;
Comportar-se de modo inidôneo;
Fizer declaração falsa;
Cometer fraude fiscal;
Falhar ou fraudar na execução deste contrato.
Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
A rescisão deste contrato poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

- Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
- Fica o Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, encarregado da Gestão do presente contrato;

Fica o Servidor a senhor EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA, portador do CPF: 818.548.701-49. Secretário da Municipal de Administração e Desenvolvimento, incumbido de ser o fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA ANTICORRUPÇÃO

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caçu, Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de Maio de 2021.

Município De Aparecida Do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Contratante

Lorena Bizinoto Rodrigues -ME
CNPJ: 36.622.925/0001-11
LORENA BIZINOTO RODRIGUES
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____.
CPF:

NOME:_____.
CPF:

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:3481B461

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO PREF N° 24875/2021

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 4314/2021

EMPENHO: N.º 24875/2021
CONTRATADA: GS. MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 04.934.419/0001-71
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 37/2021.
OBJETO: Aquisição de prateleiras de tabuas de madeiras de pinus seca, plainada para organização dos materiais do almoxarifado da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce.

VALOR: R$ 4.200,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:EE6383A3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para aquisição de prateleiras para atender as necessidades do Almoxarifado, conforme inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e instrução Normativa IN - n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra a dispensa de licitação para aquisição de prateleiras para atender as necessidades do Almoxarifado.
CONSIDERANDO a premente necessidade da Contratação de Empresa para dispensa de licitação para aquisição de prateleiras para atender as necessidades do Almoxarifado, uma vez que os preços cotados foram aprovados pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso II do art. 24 : "**II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).**
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:
Com fulcro no art. 24, inciso IV, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação Contratação de Empresa para dispensa de licitação para aquisição de prateleiras para atender as necessidades do Almoxarifado, totalizando o valor em **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:73C54E5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**
CNPJ: 37.205.854/0001-14
Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor Total: **47.364,78**
Vigência: **20/05/2021 a 31/05/2021**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9211BB32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **J. H. DE S. MEDEIROS EIRELI.**
CNPJ: 32.986.801/0001-64.
Valor Total: 470,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME ECO CARDIOGRAMA PARA O PACIENTE JOSE CARDOSO BUENO.
Vigência: 27/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BE395CF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 26/2021

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 11 de junho de 2021, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem (radiografia geral, tomografia e ressonância magnética) para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Aragarças/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5DCD722E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 27/2021

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 14 de junho de 2021, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico e outros, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CF339809

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, manutenção em fogão, bebedouro, purificador de água, ventilador, geladeira e freezer, para atender diversas secretarias do município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 19/2021, saindo como vencedor, **LUCAS GOMES MARTINS**, com o valor de R$ 98.996,92 (noventa e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), a presente licitação perfaz o valor de R$ 98.996,92 (noventa e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Aragarças, 27 de maio de 2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4F4C9727

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 18/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
Y AGUIAR AMUI EIRELI-ME;

J F MIRANDA;
C.S.Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONNER E RECARGAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 295.111,50.
Vigência: 27/05/2021 à 27/05/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:19852C74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAR PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSIDERANDO A DISCRICIONARIEDADE CONSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica DESIGNADO como Gestor de Convênio a ser celebrado entre o Município de Baliza e o Estado de Goiás, o Senhor REGINALDO GONÇALVES LEÃO FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, regularmente inscrito no CPF: 025.082.281-41 e RG: 6452776 DGPC-GO, residente na cidade de Baliza-GO. O qual ficará responsável pela fiscalização do Programa Estadual Goiás em Movimento – Eixo Municípios, promovido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, em nome do Município de Baliza-GO.

Parágrafo Único: O convênio de que trata este artigo, tem por objeto a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no Município de Baliza, Estado de Goiás, compreendido no Programa Estadual de Recuperação de Vias Urbanas em Municípios Goianos, com a realização de serviços de recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização horizontal de malha viária urbana, definidos pelo Município de Baliza-GO, nos anos de 2021 e 2022.

Art.2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.
.
Registre-se. Publique-se. Dê ciência ao Gestor designado, bem como à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de maio de ano de 2021.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A1992AD7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-A-2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): JOELSON DE CASTRO E SILVA
CNPJ/CPF: 33.234.369/0001-18
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE 800 ÁRVORES, CAPINA DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS PELO PERÍODO DE 03 MESES NO MUNICÍPIO
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 262/2021
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 05/02/2021 A 05/05/2021
VALOR: R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:05954336

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 68/2020.

Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 68/2020.

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : THAIS CAMILO DA COSTA
CPF/CNPJ: 064.491.201-42
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde.
Modalidade: Seletivo Nº 01/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 8.992,00 (Oito mil novecentos e noventa e dois reais)
Data a assinatura: aos 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3F440D3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02232/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público o resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2020, **cujo objeto** a melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica, nos termos do art. 15, V, da Lei Federal nº 8.987/95, para outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários.
Após esgotado os prazos para recurso via administrativo, temos como vencedor da concessão o consorcio:
CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL

Buriti Alegre - GO, 27 de maio de 2021.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9FE2C84C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01102

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01102/2021
PROCESSO: N° 2238/2021
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÂO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 024/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 209,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CAD3EBCA

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01118

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01118/2021
PROCESSO: N° 2248/2021
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 041/2020.
OBJETO: Material de Expediente.
VALOR: R$ 356,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A22AE2C2

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01101

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01101/2021
PROCESSO: N° 2219/2021
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 42,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5A161975

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01130

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01130/2021
PROCESSO: N° 2265/2021
CONTRATADA: THYAGO ROBERTO DE SOUZA 01685650139.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 022/2020, ARP 038/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 5.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4BF9BAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01129

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01129/2021
PROCESSO: N° 2274/2021
CONTRATADA: SERRA PNEUS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 030/20.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 28.800,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6E49DB03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 110/2021. DE 21 DE MAIO DE 2021. "FICA ALTERANDO O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – FEMBOM/CAMPOS BEL

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, pela Lei nº 1.352/2020, de 19 de outubro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Paulo Henrique Pereira dos Santos**, como Gestor do Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FEMBOM/Campos Belos.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos – Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:60E7CE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº. 112/2021. DE, 24 DE MAIO DE 2021. "CEDE SERVIDORA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DE GOIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e;
Considerando a solicitação feita pelo Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás o **Sr. Diego Sorgatto**, para ceder a servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** para prestação de serviços **na Prefeitura Municipal de Luziânia** Estado de Goiás;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no caso de cessão de servidores do município para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ónus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que a servidora estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pela **Prefeitura Municipal de Luziânia** ao RPPS;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que o desconto e repasse da contribuição devido pela servidora ao RPPS será de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Luziânia Estado Goiás**, no caso de o pagamento da remuneração ou subsídio da servidora continuar a ser feito na origem;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê o desconto e repasse da contribuição devida pela servidora ao RPPS será de responsabilidade do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração da servidora ocorrer à conta desse, além da contribuição da parte patronal;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no termo ou ato de cessão da servidora com ónus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade desse pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo Município de origem;
Considerando que a concessão desta cessão não dará prejuízos no andamento dos serviços nesta municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedida à servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** para Prefeitura Municipal de Luziânia a partir de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Art. 2º - Esta sessão se dará com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º - Será de responsabilidade do órgão cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados por este Município, na forma informada na ficha financeira.
Art. 4º - O anexo único deste decreto é a ficha financeira da servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** no atual momento desta cessão.
Art. 5º - Fica determinado que o setor de pessoal que providencie, sempre que houver mudança na remuneração da referida servidora, nova ficha financeira atualizada e encaminhe ao órgão cessionário para atualização dos valores dos descontos e repasses das contribuições previdenciárias.
Art. 6º - Caso não seja efetuado os descontos e os repasses das contribuições previdenciárias na forma aqui estabelecida, a servidora perde a condição de segurado enquanto permanecer nesta situação, ficando impedido de usufruir de qualquer benefício previdenciário previsto na legislação previdenciária do Município de Campos Belos.
Art. 7º - Findo o prazo da cessão, e não havendo manifestação da parte cessionária, a servidora deverá reassumir suas funções neste Município no primeiro dia posterior do fim da cessão.
Art. 8º - Findo o prazo, não havendo renovação da cessão e a servidora não voltar ao trabalho serão lançadas faltas, que terão seus efeitos nos termos do estatuto dos servidores públicos do Município de Campos Belos.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FBF2E301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 381/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021. "PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença por motivo de doença à servidora publica municipal, a **Srª Joselena Nunes Teixeira,** concursada que exerce o cargo de Professora, pelo período de 14/05/2021 á 28/06/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C1F9FB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 382/2021 DE, 24 DE MAIO DE 2021. "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença ao servidor publico municipal, o **Sr Braulio José de Oliveira,** concursado que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 06/05/2021 á 05/06/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7FE153F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 383/2021 24 DE MAIO DE 2021. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Cleidmar Rodrigues Soares de Abreu**, portadora do CPF de nº: 888.196.201-20, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Goiânia GO e Brasília DF, para tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde de Campos Belos GO no: COSEMS, Ministério da Saúde e Centro Especializado em reabilitação.
Art. 2º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 12 a 14 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:69512FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 384/2021 DE 25 MAIO DE 2021. "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA N

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento a servidora **Karinna Costa e Silva**, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 1609, que durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo Único. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicilio por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1022BFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 385/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o **Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Aurione Carvalho da Silva**,** férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, sendo que 1/3 será convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias serão gozados a partir de 25/05/2021 e término em 13/06/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D59D796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 386/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021. "CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da familia da servidora pública municipal, a Srª Maria Claudia Ramos Oliveira, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Publica, no periodo de 18/05/2021 á 16/06/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:63B2C95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 387/2021. DE 25 DE MAIO DE 2021. "EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a Sr.ª Marcella Mariany Cruz Batista, portadora do CPF 060.802121-02 que ocupa, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10AE3553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 388/2021 25 DE MAIO DE 2021. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BASTISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem na cidade de Goiânia – GO e Brasília DF no dia 17/05/2021, com retorno no dia 19/05/2021, com a finalidade de tratar de assuntos do município, onde protocolou junto ao Gabinete do Deputado Estadual Wilde Cambão, solicitação de emenda parlamentar, e esteve no Ministério dos Direitos Humanos verificando como estava o andamento dos equipamentos que será destinado ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais) autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada dia 17 e retorno em 19 de maio de 2021**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:491B207B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 82/2021
OBJETO	Contratação de Empresa para o fornecimento de oxigênio (Gás Medicinal) para ambulâncias, atendimento domiciliar e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	25/05/2021 a 25/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.108.3.3.90.39 07.09.10.302.33.2.031.3.3.90.39 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE–FMS**
CONTRATADA	**E.M.C OLIVEIRA OXIGENIO EIRELI**
CNPJ	28.185.913/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 40.875,00** (quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	**442/2021**
DATA DO CONTRATO	25/05/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 25.05.2021

Campos Belos/GO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EE843E11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO de licitação pública referente ao edital da **TOMADA DE PREÇO DE n° 002/2021 da Prefeitura Municipal de Goiatuba, do** tipo **MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Faixas de Pedestres Elevadas, no município de Goiatuba/GO, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Resolução nº 738/2018 do CONTRAN em anexos, de acordo com as especificações do termo de referência anexo ao edital** e valor estimado em **R$ 670.773,70 (seiscentos e setenta mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos)** e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital e tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2021, as 09h00min horas, a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto de número: 14.721/2021 do dia 04/01/2021, juntamente com o Engenheiro Civil o Sr. Neilhio José de Lima júnior - CREA nº: 1017237913D/GO, reuniram-se para analisar e fazer o julgamento quanto às Habilitação – envelope nª 1, tendo assim ficado, após as respectivas analise: **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.246/0001-26**, não apresentou o item 3.3 do edital no que tange a relação de compromissos assumidos que importem diminuição de capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira; não apresentou a certidão de regularidade municipal do órgão licitador descumprindo o item 6.2 alínea "e"; deixou de apresentar também a declaração do regime de tributação conforme o item 6.1.2 do edital, apresentou o alvará sem autenticação conforme o item 6.1.3; não apresentou o DFL e CFA conforme o item 6.4 alínea b1; não apresentou os itens de maior relevância, no tocante o concreto usinado bombeado, conforme item 6.5 alínea "c", ficando assim **INABILITADA**. **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36,** apresentou o balanço patrimonial de 2019, sendo que a Instrução Normativa RFB nº2023,de28 de abril de 2021, prorrogou o prazo para até o último dia útil do mês de julho de 2021; a CPL analisou o CAT e verificou que o mesmo possui autenticação eletrônica, ficando assim **HABILITADA**. Logo após, será publicado na imprensa oficial (Diário Municipal de Goiás - AGM) bem como no site do município, o resultado do julgamento da Habilitação envelope nº 1, tendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, nos termos do artigo 109, I, alínea "a" da lei de nª 8.666/93, para que, caso alguma empresa queira interpor recurso; onde deverá o mesmo ser tempestivo e protocolizado em originais junto ao protocolo deste Município, excluindo via e-mail, fax, correios ou outro meio. Nada mais a tratar lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada prelos membros da Comissão de Licitação.

Goiatuba, GO 26 de Maio de 2021.

FERNANDA SANTANA ROSA,
Presidente da Comissão de Licitação,

IZABEL LAURENTINO DA SILVA E

ROZANA FERNANDES DE FREITAS GONÇALVES
membros da Comissão de Licitação,

NEILHIO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR,
CREA nº: 1017237913D-GO, Engenheiro Civil.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:212E85BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Conforme Processo nº 2021008740 ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar ajuda de custo à pacientes carentes de nosso município.
Considerando tratar-se de ajuda em caráter emergencial, com vistas a atender as necessidades de deslocamento e ajuda de custo para paciente conforme portaria nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999 e Decreto Municipal nº 13.675/17, de 17 de Outubro de 2017.
Considerando que a ajuda de custo acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita de tratamento especifico em outros municípios e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação por Inexigibilidade com vistas ao pagamento para a paciente: TÚLIO CÉSAR DELFINO SILVA CPF**: 612.196.061 - 20** no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para: Realização de Tratamento no Hospital das Clínicas, na cidade de Curitiba - PR nos dias 05 e 06 de Maio/2021 discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte e Sete Dias** do Mês de Maio do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:2576D2C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Conforme Processo nº 2021009286 ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar ajuda de custo à pacientes carentes de nosso município.
Considerando tratar-se de ajuda em caráter emergencial, com vistas a atender as necessidades de deslocamento e ajuda de custo para paciente conforme portaria nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999 e Decreto Municipal nº 13.675/17, de 17 de Outubro de 2017.
Considerando que a ajuda de custo acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita de tratamento especifico em outros municípios e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação por Inexigibilidade com vistas ao pagamento para a paciente: FRANCIELE MARIA DA SILVA SOUZA CPF**: 016.505.411 - 55** no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) para: Realização de Tratamento no Hospital das Clínicas, na cidade de Uberlândia - MG no dia 28 de Maio/2021 discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte e Sete Dias** do Mês de Maio do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:63461F27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos 27 dias do mês de maio de 2021, reuniu-se novamente na Sede da SMS localizada na Praça Jose Neves de Oliveira s/n Setor Oeste Goiatuba - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pelos Decretos Municipais n. º: 14.719/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços n.º 001/2020, objeto Reforma de Unidade de atenção Especializada em Saúde bloco de emergência contrato de repasse 812832/2014/bloco de internação contrato de repasse 836770/2016 Hospital Dr Henrique, em Goiatuba conforme processo de nº 2021008106, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cuja abertura dos envelopes, contendo as Documentações e as Propostas de Preços ocorreu no dia 17/05/2021, ás 09:00 horas. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços da empresa que se Habilitou para a presente Licitação, sendo: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.205.300/0001-78, apresentou a proposta global de R$ 805.799,21 (Oitocentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e vinte um centavos) BM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.604.518/0001-77, apresentou a proposta global de R$ 856.316,52 (Oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavo) e a empresa ML ENGENHARIAA LTDA-ME CNPJ: 21.944.063/0001-76 apresentou a proposta global de R$ 730.112,84 (Setecentos e trinta mil e cento e doze reais e oitenta e quatro centavos) . Após análise da propostas das empresas, BM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.604.518/0001-77 o valor considerado foi o valor total apresentado nos orçamentos, cronograma físico financeiro e em numeral, pois o valor por extenso estava diferente, e a empresa ML ENGENHARIAA LTDA-ME CNPJ: 21.944.063/0001-76 foi considerado o valor total apresentado nos orçamentos, cronograma físico financeiro, pois o valor de capa da proposta estava diferente dos demais, portanto de conforme súmula 262 do TCU, a empresa poderá apresentar a comprovação de exequibilidade e correção, e após análise das demais proposta não foi nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, classificada para a presente licitação.

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições descritas – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de conseqüência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa ML ENGENHARIAA LTDA-ME CNPJ: 21.944.063/0001-76 apresentou a proposta global de R$ 730.112,84 (Setecentos e trinta mil e cento e doze reais e oitenta e quatro centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, encaminha ao setor de engenharia para que para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, analisem a parte técnica da proposta apresentada e se realmente a posposta da empresa que foi a menor de menor preço proposta apresenta todas as exigência do edital e posteriormente enviar para que seja submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

LUCIANA PARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente da Comissão de Licitação

SOLANGE DE LOUDES DA SILVA GUIMARÃES
Membro da Comissão de Licitação

REGINALDO JÚNIOR DE ALENCAR
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:B5C6DD67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de material farmacológico destinado a atender as necessidades da Farmácia Municipal conforme processo nº 2021009864, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de **Material Farmacológico**, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Goiatuba.
Considerando que o medicamento é para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, conforme receita apresentadas pelos mesmos na Farmácia Básica da Secretaria de Saúde.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas: **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA** CNPJ: 02.614.637/0001-01, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 5.821,20 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), para aquisição de material farmacológico, com o fim de atender as necessidades da Farmácia Municipal, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN. DO BLOCO DE ASSIST. FARMACÊUTICA (FARMACIA BASICA, FARMACIA POPULAR)
04.0401.10.303.0052.2191-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:51DBFABA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2021 ERRATA N. 002/2021 – DE 27 DE MAIO DE 2021

NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO
A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.821/2021, de 23/02/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame, considerando as recomendações contidas no Despacho n. 778/21, da Secretaria de Atos de Pessoal do TCM/GO, define os pré-requisitos para investidura no cargo de ACE conforme Lei Complementar n. 078/2021, e define novo cronograma do concurso. **A íntegra da Errata n. 002/2021 e do Edital n. 002/2021, retificado e consolidado, poderá ser acessada no site "concursos.fesg.org.br".**

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, em 27/05/2021.

CÁTIA ELAINA DE GODOI.
Presidente.

OSMAR GODOFREDO RIBEIRO.
Membro.

PAULO ROBERTO DA SILVA.
Membro.

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:AC9CEE1F

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2021 ERRATA N. 003/2021 – DE 27 DE MAIO DE 2021

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.820/2021, de 23/02/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame, considerando o Despacho n. 777/2021 da Secretaria de Atos de Pessoal do TCM/GO, define os pré-requisitos para investidura nos cargos conforme Lei Complementar n. 079/2021, estabelece a Prova de Títulos e define novo cronograma do concurso. **A íntegra da Errata n. 003/2021 e do Edital n. 001/2021, retificado e consolidado, poderá ser acessada no site "concursos.fesg.org.br".**

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, em 27/05/2021.

CÁTIA ELAINA DE GODOI.
Presidente.

OSMAR GODOFREDO RIBEIRO.
Membro.

PAULO ROBERTO DA SILVA.
Membro.

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:5C7CA093

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2021 ERRATA N. 003/2021 – DE 27 DE MAIO DE 2021

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA E NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.833/2021, de 10/03/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame, considerando as recomendações contidas no Despacho n. 779/21, da SAP/TCM/GO, define os pré-requisitos para investidura em diversos cargos, conforme Lei Complementar n. 078/2021, e define novo cronograma do concurso. **A íntegra da Errata n. 003/2021 e do Edital n. 003/2021, retificado e consolidado, poderá ser acessada no site "concursos.fesg.org.br".**

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, em 27/05/2021.

CÁTIA ELAINA DE GODOI.
Presidente.

OSMAR GODOFREDO RIBEIRO.
Membro.

PAULO ROBERTO DA SILVA.
Membro.

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:56222A1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO Nº025/2021

EDITAL DE PREGÃO N° 025/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 016/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no **18 de junho de 2021** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 12:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:12B037B6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO Nº024/2021

EDITAL DE PREGÃO N° 024/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 015/2021
EXCLUSIVO PARA ME

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **17 de junho de 2021** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 11:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4E56B453

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 TOMADA DE PREÇO

Processo Licitatório nº: 2021008596
A Prefeitura Municipal de Ipameri/Go, através da Comissão de Licitação, torna público, a alteração de data para realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2021 do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE VIA Nº 894344/2019 – OPERAÇÃO; 1068830-77 JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** Devido ao feriado Nacional do dia 03/06/2021, a Sessão foi remarcada para seguinte data e horário respectivamente: dia 07 de junho de 2021 às 09h:30m. (Como publicado em Diário Oficial da União e site do município no dia 21 de maio de 2021). Portanto, desconsiderar as datas de Sessões publicadas anteriormente. Maiores informações no endereço eletrônico: www.ipameri.go.gov.br/ e telefone (64) 3491-6010 das 08:00 às 12:00.

Ipameri-GO, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B799A9D0

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2020

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Srº Sergio Roberto

Albenaz**,** brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 074.909.331-53 RG nº 84444, 2ªVIA DGPC/GO, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.218.631/0001-63, situada na ST Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trevo 01 CJ10 Lotes 6/7 Bloco C – Santa Maria -DF, representada por seu sócio proprietário Sr. Enzo Villela de Faria, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 044.910.241-62 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam com base no Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da lei 8.666/93, Cláusula Segunda – Da Vigência e Rescisão, do contrato assinado em 25/08/2020, aditarem o prazo contratual, mediante o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA,** conforme o termo de referência destinado ao Município de Ipameri, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I do Edital do Pregão nº 035/2020, Processo administrativo nº 2021006593, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

Considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 00006/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás bem como o princípio da continuidade administrativa;

Considerando a necessidade de prorrogação do presente ajuste, especialmente por ser oriundo de Proposta nº 001273/2019 e Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 887332/2019, celebrado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Ipameri/GO, com contrapartida deste, via Caixa Econômica Federal, que não foi finalizado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 560/2020 para **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA**, que trata a Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por igual período a vigência do Contrato em 180 dias, da data de assinatura até 20/10/2021, sem modificação de valor e das condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado e serão empenhadas na seguinte dotação:

Unid	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1044	20.606.0668.2124 Apoio ao Pequeno Agricultor para Produção Rural	170	Ordinário	20211575	449052 Equipamentos e Material Permanente

O pagamento será efetuado, mediante a liberação dos recursos objeto da Proposta nº 001273/2019 e Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 887332/2019, celebrado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Ipameri/GO, com contrapartida deste, via Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município de Ipameri.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre demora na aprovação do convênio junto a Caixa Econômica Federal, posto que, por ser verba proveniente de contrato de repasse firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a verba ainda não se encontrava disponível. O caso narrado encontra guarida no inciso VI, §1º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, através de extrato resumido no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de IPAMERI Estado de GOIÁS, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração **E Desenvolvimento Urbano**
Contratante

BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ nº 29.218.631/0001-63
Contratado

Testemunhas:

1ª)_____
Nome:
CPF nº

2ª) _____
Nome:
CPF nº

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A3ECB344

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 022/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 014/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao Edital de Licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** a ser realizada no dia **10 de junho de 2021** às **09h00min**, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EAI – EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E RR1C – EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA RÁPIDA DO TIPO 1C** para atender as necessidades do Município de Ipameri-GO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

Portanto, onde se:
"7.5.1 - O licitante deverá apresentar 2 (dois) atestados emitidos por entidade de direito público ou privado, sendo dispensadas estas certidões no caso de já terem fornecido, satisfatoriamente, para a Administração Pública Municipal de Ipameri. Os atestados deverão

comprovar que a empresa licitante vem fornecendo, ou forneceu produtos compatíveis com o objeto do presente certame;"

Leia se:
"7.5.1 - O licitante deverá apresentar atestado (s) emitido (s) por entidade (s) de direito público ou privado, sendo dispensada esta certidão no caso de já terem fornecido, satisfatoriamente, para a Administração Pública Municipal de Ipameri. O atestado deverá comprovar que a empresa licitante vem fornecendo, ou forneceu produtos compatíveis com o objeto do presente certame;"
Fica mantida a data do certame para o dia 10/06/2021, às 09:00h. Maiores informações e consultas com a Presidente e Comissão Setorial de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A695E74F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

> "Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auxilio, treinamento e acompanhamento nos procedimentos de prestação de Contas ao COLARE PESSOAL, durante os meses maio, junho e julho de 2021, para atender as necessidades da Câmara."

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auxilio, treinamento e acompanhamento nos procedimentos de prestação de Contas ao COLARE PESSOAL**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, durante os meses de maio, junho e julho de 2021.

CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: **KLEYDER REGIS MENDES FARIA 02485578150**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 41.740.364/0001-95 - ME** ***sediada na Rua 21 Condomínio Yes, Apartamento 1206 – Vila Jaraguá, Goiânia – GO, CEP nº. 74655-090***, se apresentou para a contratação dos serviços, no valor global **de R$ 9.000,00 (nove mil reais) divididos em 03 (três) parcelas iguais no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para os meses de maio, junho e julho de 2021.**
b) a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada e já presta serviços em outras na Câmaras Municipais;
c) que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

d) existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos do inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

VASCONCELO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8CCBCA6D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 009/2021

> *"*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auxilio, treinamento e acompanhamento nos procedimentos de prestação de Contas ao COLARE PESSOAL, durante os meses maio, junho e julho de 2021, para atender as necessidades da Câmara.*"*

DAS PARTES:

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.102/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Leonel de Menezes, s/n - Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador Sr. **VASCONCELO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 3202179 2º A VIA - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 608.919.801-30, residente e domiciliado na Rua Dna Isaura, nº 00, QD. 05, LT. 04 - Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás CEP n 75819-000.

CONTRATADA: KLEYDER REGIS MENDES FARIA 02485578150, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 41.740.364/0001-95**, sediada na Rua 21 Condomínio Yes, Apartamento 1206 - Vila Jaraguá, Goiânia – GO, CEP nº. 74655-090, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. **KLEYDER REGIS MENDES FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de n° 5240729 - SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n° 024.855.781-50, residente e domiciliado Rua 21 Condomínio Yes, Apartamento 1206 - Vila Jaraguá, Goiânia - GO, CEP nº. 74655-090.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA FORMALIZAÇÃO:

O presente Contrato de Prestação de Serviços **técnicos de auxilio, treinamento e acompanhamento nos procedimentos de prestação de Contas ao COLARE PESSOAL** é fundamentado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente Contrato é de acordo com o Termo de Dispensa nº 009/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. É objeto desta contratação de empresa **para prestação de serviços técnicos de auxilio, treinamento e acompanhamento nos procedimentos de prestação de Contas ao COLARE PESSOAL**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

1.2. Prestação de serviços técnicos de acompanhamento, treinamento e envio de Folha de Pagamento do ano de 2020 até o mês de abril de 2021 ao Sistema COLARE PESSOAL do Tribunal de Contas dos

Municípios – TCMGO, acompanhando e Auxiliando os colaboradores do Departamento Pessoal da Câmara Municipal além de tirar dúvidas e orientar quanto à integração e homologações.

1.3. Se compromete a executar a alimentação do sistema acompanhando as alterações legais, corretivas e evolutivas do sistema de forma online e presencial quando solicitado pelo CONTRATANTE.
1.4. Quaisquer outros serviços não discriminados nesta cláusula não obrigam a CONTRATADA à sua realização, salvo em caso de aditamento deste contrato, com observância dos limites e condições previstas na Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA SERVIÇOS:

2.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA, quaisquer problemas que vierem a surgir, quando da realização dos serviços;

2.1.2. Usar os logins e senhas dentro das normas e condições estabelecidas neste Contrato e durante a vigência do mesmo.

2.1.3. O CONTRATANTE obriga-se em manter os requisitos mínimos para que a CONTRATADA possa atuar de forma satisfatória nos serviços prestados.

2.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.2.1. Corrigir eventuais problemas de funcionamento para o bom andamento dos serviços, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento do mesmo;

2.2.2. O CONTRATANTE poderá sugerir modificações e melhorias nos sistemas para melhor atender o pactuado neste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:

O presente contrato terá duração nos meses de maio, junho e julho de 2021, desde que não ocorra o disposto na Cláusula Décima ou prorrogação de prazo, nos termos do Inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante termo aditivo assinado de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 9.000,00** (nove mil reais), sendo divididos em 03 (três) parcelas iguais no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais);

4.2. Os pagamentos supra referidos serão efetuados até o dia 30 (trinta) do mês se maio, sendo esta a 1ª parcela, a 2ª até dia 30 do mês de junho e a 3ª até o dia 30 (trinta) do mês de julho de 2021, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura correspondente.

4.3. O inadimplemento do disposto no item anterior desta cláusula, por prazo superior a 15 (quinze) dias, constitui justa causa para a interrupção dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES DOS PREÇOS:

5.1. Durante o prazo de vigência deste instrumento contratual o preço não poderá sofrer reajuste.

5.2. O reajuste, na hipótese de prorrogação, será estabelecido mediante acordo entre as partes, com observância da Legislação Federal que trata sobre o assunto, no que diz respeito a prazos e índices de Reajustes, e com a assinatura do competente termo por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS OPERACIONAIS:

As despesas operacionais realizadas na execução dos serviços concernentes a materiais de expediente, reparação, correrão às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO:

O recurso financeiro para atendimento do objeto deste contrato correrá totalmente às expensas de dotação própria do orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação contábil:

01. PODER LEGISLATIVO
01.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.
CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

8.1. Aplica - se a este contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, bem como toda a legislação pátria pertinente ao tema.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES:

9.1. Fica estipulada uma multa contratual de 2% (dois pôr cento) sobre o valor deste contrato, para a parte que deixar de cumprir quaisquer das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela CONTRATANTE, no interesse da Administração, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer direito à indenização.

10.2. Este instrumento contratual poderá, ainda, ser rescindido, uma vez configurada qualquer das situações abaixo especificadas:

10.3. Pela CONTRATADA ou CONTRATANTE, a qualquer momento, em decorrência de inadimplência, informando da rescisão e estabelecendo a data em que a mesma passará a vigorar;

10.4. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, na forma prevista no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

A Gestão e Fiscalização do contrato ficarão a cargo do Sra. **Thassia Fernanda Fernandes Menezes,** detentora do cargo de Chefia de Compras e Contratos, da Câmara Municipal de Lagoa Santa – GO, mediante nomeação especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

11.1. As partes signatárias do presente instrumento elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de ITAJÁ – GO, para dirimir as dúvidas, omissões e litígios oriundos da execução do que ora se pactua.

E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente termo contratual em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presente, para que possa vir a surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Santa, Estado de Goiás 03 de maio de 2021.

VASCONCELO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal Socio/Proprietário
Contratante

KLEYDER REGIS MENDES FARIA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF n°

2- _____
CPF nº

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8721C3EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sra. ***AMANDA PEREIRA SOUKEFF****, brasileira, inscrita da CI RG nº 1.615.544 SSP- MS, e do CPF nº 036.333.471-86, residente e domiciliada na Rua Francisco José da Silva, QD 15 LT 09, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação da prestapara os beneficiários do SCFV, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
.
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao* ***1º*** *dia do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:050138B1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 75,

CONSIDERANDO QUE:

a) **–** A Sra. **VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS**, brasileira, portador(a) da CI RG nº 40.512.097-7 SSP/SP, e do CPF nº 297.862.018-84, residente e domiciliada na Rua Dona Isaura, QD 17 LT 03, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;
b) – em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **abril** do ano de **2021.**

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:648558D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***REGINALDO TORRES NOGUEIRA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***97.519.260/0004-52****, com sede na Rua Isaias Candido Barbosa, nº 408, Centro, Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para a execução dos serviços de INTERNET FIBRA ÓTICA;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Goiás, *aos* ***28*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de 2020.*

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F10233A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições, no interesse da administração e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 75.

CONSIDERANDO QUE:

a) **–** A Sra. **LARISSA FONTES LOPES**, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 331.960.038-92, RG: 44.019.506-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Doralice Ferraz da Costa, QD: 57 LT:

16, Pousada das Nascentes, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;
b) – em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo cargo;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para o credenciamento da referida empresa de saúde – na área de enfermagem, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **14** dias do mês de **abril** do ano de **2021.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:88D13BA1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições, no interesse da administração e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 75.
CONSIDERANDO QUE:
a) – A prestadora de serviços **VITÓRIA GONÇALVES FERNANDES**, brasileira, inscrita da CI RG nº 2.263.567 SSP- MS, e do CPF nº 064.667.791-81, residente e domiciliada na Rua João Inácio, QD 24 LT 08, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;
b) – em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para o respectivo encargo;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para a prestação de serviços de auxiliar de vigilância sanitária, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **06** dias do mês de **abril** do ano de **2021.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1B130D43

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, cujo CNPJ: 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
AMANDA PEREIRA SOUKEFF CPF nº 036.333.471-86	FMAS N°: 004/2021	R$ 9.200,00

Vigência do Contrato: 01/05/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura do contrato: 01/05/2020
Assinaturas: Célia Maria Moraes – Gestora do FMAS. Amanda Pereira Soukeff – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE03F9F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, cujo CNPJ: 04.215.178/0001-00
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
VANESSA APARECIDA LAPORTA DOS SANTOS CPF: 297.862.018-84	ADM N°: 076/2021	R$ 6.900,00

Vigência do Contrato: 05/04/2021 à 30/09/2021
Data da Assinatura do contrato: 05/04/2020
Assinaturas: Nucia Kelly de Freitas Oliveira – Prefeita Municipal. Vanessa Aparecida Laporta dos Santos – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6E89A0C4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, cujo CNPJ: 11.390.064/0001-62
OBJETO: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
VITÓRIA GONÇALVES FERNANDES CPF nº 064.667.791-81	FMS N°: 081/2021	R$ 5.714,00

Vigência do Contrato: 07/04/2021 à 31/07/2021
Data da Assinatura do contrato: 07/04/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Vitória Gonçalves Fernandes – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9EBD239

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, cujo CNPJ: 11.390.064/0001-62
OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
LARISSA FONTES LOPES CPF: 331.960.038-92	FMS N°: 082/2021	R$ 45.400,00

Vigência do Contrato: 14/04/2021 à 30/11/2021
Data da Assinatura do contrato: 14/04/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Larissa Fontes Lopes – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8C0A6BC0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 687/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ sob o nº: 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
REGINALDO TORRES NOGUEIRA CNPJ sob o nº 97.519.260/0004-52	ADM nº 079/2021	R$ 14.640,00

Vigência do Contrato: 01/01/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura do contrato: 31/12/2020
Assinaturas: Nucia Kelly de Freitas Oliveira – Prefeita Municipal. Reginaldo Torres Nogueira – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:24DEAA29

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2021

PORTARIA Nº 434/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 20 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC4F237B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2021

PORTARIA Nº 435/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 20 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6DEC77A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2021

PORTARIA Nº 436/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GUARARAPES-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 21 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:06C550FB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2021

PORTARIA Nº 437/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 24 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8464FD49

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2021

PORTARIA Nº 438/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 24 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A64F7475

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2021

PORTARIA Nº 439/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de dar manutenção no veículo Renault Sandero placa PRK 6503**, no dia 24 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:53825A73

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2021

PORTARIA Nº 441/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras/orçamento de móveis de escritório, **No dia 24 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B7D82D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2021

PORTARIA Nº 442/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar móveis de escritório, **No dia 25 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D35BDC86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 017.2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01510/2021

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **15 de junho de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto **o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Serviços de locação de Caçambas Estacionárias (tira entulhos) 5 M³ (cinco metros cúbicos), para atender as necessidades do Município de MONTIVIDIU-GO, de acordo com Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 28 de Maio de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B61DA1CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, torna público que fará realizar às 09hs30min do dia 15 de junho de 2021, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n°015/2021:** Contratação de laboratório de análises clinicas para realização de exames laboratoriais de forma complementar ao sus, visando atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte - GO. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:05A3A282

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº3712021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de intercap adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 27 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:07BAC02D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - JORNAL- PARA PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS. VALOR: R$ 1.184,00 (MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). CONTRATADO: DIÁRIO DE APARECIDA.
LUIS FERNANDO VITORINO BORGES - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS. 27 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:7B4D63FB

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - JORNAL- PARA PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS. VALOR: R$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). CONTRATADO: JORNAL "O HOJE".

LUIS FERNANDO VITORINO BORGES
Presidente Da Companhia De Desenvolvimento Econômico De Nerópolis.
27 De Maio De 2021.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:83EDCF13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3755/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 138/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (HD SSD 256 GB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: RAVYLA ISABEL FURRIEL GUIMARAES ALVES CNPJ: 35.405.159/0001-70.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
27 de Maio de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:5FC20E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021

O Município de Nerópolis, através desta comissão, torna público, que irá realizar, no dia 14/06/2021 ás 08:00hs, o Pregão Presencial SRP Nº 026/2021, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 26 de maio de 2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:D2532F8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3531/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 139/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO QUE ATENDE O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 5.099,24 (CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
27 De Maio De 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:8AE889FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS através Do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Município de Nerópolis, torna público o adiamento do Pregão Presencial nº 023/2021, em razão de impugnação do Ato Convocatório interposta pela Empresa Equilíbrio Ortopédica Ltda. A nova data será **remarcada para o Dia 11/06/2021 às 08:00h**.

Nerópolis, 27 de maio de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:609D78EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 92/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 92/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1910/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 205/2021 E PARECER JURÍDICO 301/2021 AJL**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO GASÔMETRO AGS22 DRAKE ELETRÔNICA DA SÉRIE 402, SITUADO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.39; 55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 40.060,00 (QUARENTA MIL E SESSENTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7C29FD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 – 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **11/06/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Ração para Engorda de Peixes. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 28 de maio de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:2466C777

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 114/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.465/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **GLOBAL LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1004.2.209.3.3.90.30.60. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31/12/2021**. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE ***R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)***, MEDIANTE REQUISIÇÃO DOS ITENS CONTRATADOS, DE ACORDO COM A COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO GESTOR DO CONTRATO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **GLOBAL LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EE1B2CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 115/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.465/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1004.2.209.3.3.90.30.60-44. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **31/12/2021**. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE ***R$ 252.687,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)***, MEDIANTE REQUISIÇÃO DOS ITENS CONTRATADOS, DE ACORDO COM A COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO GESTOR DO CONTRATO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A42EEE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO **Nº 30/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.249/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 47/2021 E PARECER JURÍDICO N. 072/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SÓ PLACAS SINALIZAÇÃO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO PREÂMBULO DO CONTRATO N. 30/2021, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "PARECER JURÍDICO N. 023/2021" **LEIA-SE:** "PARECER JURÍDICO N. 072/2021", ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **SÓ PLACAS SINALIZAÇÃO LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:72D62D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **14/06/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para C**ontratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mão de obra auxiliar para atuar como pedreiro e servente (na forma de diária) na recuperação e construção de bueiros na zona rural do município de Palmeiras de Goiás**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 28 de maio de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:F54DBA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 112/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4796/2020** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.189/2021**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **DJE – INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATVO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE EXTRATOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA INTERNET; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.10.04.91.1001.2.225.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA 01 (UM) ANO, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **DJE – INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATVO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B089ADF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 116/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1574/2021** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/2021**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MS MOURA SOLUCOES ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, VETORES, DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;**
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **07 (SETE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 11.240,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **MS MOURA SOLUCOES ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:06AD5A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através de seu Pregoeiro e considerando já haver ações programadas para a data do certame em epígrafe, torna público que **fica a data da abertura do certame prorrogada para às 14:30hs do dia 07/06/2021**. O Edital completo com a alteração mencionada e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.gov.br/compras.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro.

Palmeiras de Goiás-GO, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:227974AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2021

Processo Administrativo: 4117/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Saúde.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Publicação no diário do estado e diário da união do PE -013/2021.	2.295,12	2.295,12
DESCONTO					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					2.295,12

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma nº 380, Qd. 01 Lt. Área AP 903 ED. Marfires Eldorado, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.295,12** (Dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 19 Maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:3A662491

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2021

Processo Administrativo: 4115/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI					
CNPJ: 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Prestação de Serviços de publicação Aviso do Edital do TP 004/2021	1.825,48	1.825,48
DESCONTO					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					1.825,48

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma nº 380, Qd. 01 Lt. Área AP 903 ED. Marfires Eldorado, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.825,48 (**Um mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 18 maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:00EE0949

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 157/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 157/2021

Processo Administrativo: 4116/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIARIOS OFICIAIS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial, para atender o Fundo Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: J. CAMARA IRMÃOS S/A					
CNPJ: 01.536.754.0001-23					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	1	UN	Publicação de Aviso de Edital de Licitação da TP nº 004/2021."	160,00	160,00
DESCONTO (-)					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					160,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.536.754.0001-23, estabelecida na Rua Thomaz Edson, Setor Serrinha – Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 160,00 (**Cento e sessenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 18 de maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6CDA1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 062/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241/2021

Contratada: ADILSON DUTRA DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de atendimento de Psicólogo realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços.

Assinatura: 01/06/2021

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais).

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0037.2.034-3.1.90.34.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de Terceirização.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 01/06/2021

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:07DBC427

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

Processo Administrativo: 4145/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EM IMPRESSORA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de impressora.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de impressora, para atender a Secretaria Municipal de Transportes no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS						
CNPJ: 07.563.511/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
82398	1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM IMPRESSORA BROTIIER 2520	650,00	650,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						650,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa NEUDES OLIVEIRA DE JESUS Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, estabelecida na Av. Rio Claro nª 990 em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:E93C22E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2021

Processo Administrativo: 4121/4122/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA E TRNSFORMADORES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de impressora e transformadores.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento impressora e transformadores, para atender a Secretaria Municipal de Educação no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS						
CNPJ: 07.563.511/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
82391	1	3	UN	Multi funcional epson eco tank	1.476,00	4.428,00
82392	2	3	UN	Transformador indust 1500va	119,00	357,00
82391	3	1	UN	Multi funcional epson eco tank	1.476,00	1.476,00
82392	4	1	UN	Tranformador indust 1500va	119,00	119,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						6.380,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa NEUDES OLIVEIRA DE JESUS Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, estabelecida na Av. Rio Claro nª 990 em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 6.380,00** (Seis mil e trezentos e oitenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:E30060DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO

Contratada: ESSENCE CONSULTORIA E SOUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE 003/2021

Objeto: Contratação direta de Pessoa Jurídica ou Física especializada na Prestação de Serviço Técnico-profissional de assessoria ambiental, consiste na: Captação de Recursos para o ICMS Ecológico.

Dotação Orçamentária:

04.18.18.541.0029.2.011.-3.3.90.39.00– Manutenção das Atividades as Secretaria do Meio Ambiente – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 1067/2021**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 22 de Fevereiro de 2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 22 de Fevereiro de 2021.

RILLER PERES SCOPEL
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:65783105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica contábil.
Assinatura: 09/04/2021
Vigência: assinatura até 20 de abril de 2021
Valor Global: R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.05.123.0003.2.038-3.3.90.34.00 – Manutenção do Departamento de Contabilidade – Outras Despesas de Pessoal – Contratos Terceirizados.

ARILENE ALVES VILELA
Sec. de Administração

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:462A5C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

Processo: 514/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Perolândia para prestação de serviços de pequenas cirurgias e procedimentos médicos, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de Abril de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:6B417ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 005 DE 19 DE MAIO DE 2021 - SMS

PORTARIA N°. 005 DE 19 de maio de 2021 - SMS

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do responsável Técnico do Fundo Municipal de Saúde de Perolândia".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **VANESSA LIMA DIAS**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Drº Fernando Lima Pessoa, como responsável Técnico no Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:BF5365ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - ADIAMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 116,** 17 de Março de 2021 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que a Sessão que aconteceria no dia **01 de Junho**, fica **ADIADA** para o dia **15 de Junho,** às **08h00min**, no Sítio Eletrônico **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**, para a realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a **Aquisição de equipamentos hospitalares para o Ambulatório Municipal Deusdeth Arantes do Carmo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **ANEXO 01**, processada nos autos 338/2021**.** Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Munícipio de Perolândia, 27 de Maio de 2021.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:1C01A928

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SESSÃO Nº 001

Processo	:	2073/2021
Objeto	:	Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo).

1 - Abertura da Sessão
Às 08:00 horas do dia 29 de abril de 2021, reuniram-se na sala a Pregoeira TÂNIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS e os membros da Equipe de Apoio WELLINGTON FREITAS BARBOSA, LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA, , designados pelo Decreto nº 116/2021, de 17/03/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 116, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 012/2021, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
3 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:
Item 1: Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo) - 1 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)
4 - Dos Lances por item
4. 1 - Lances do Item 1: Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo) - 1 Und
Item Fracassado.
5 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa vencedora habilitada.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo) - 1 Und - Item Fracassado.

6 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
7 - Da Adjudicação
Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, a Pregoeira DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

8 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

9 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e

TÂNIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Equipe de Apoio

Licitante presente:

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2BFB33C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SESSÃO Nº 002

Processo	:	2073/2021
Objeto	:	Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo).

1 - Abertura da Sessão
Às 08:00 horas do dia 27 de maio de 2021, reuniram-se na sala a Pregoeira TÂNIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS e os membros da Equipe de Apoio WELLINGTON FREITAS BARBOSA, LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA, , designados pelo Decreto nº 116/2021, de 17/03/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 116, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 012/2021, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
3 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:
Item 1: Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo) - 1 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)
4 - Dos Lances por item
4. 1 - Lances do Item 1: Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo) - 1 Und
Item Fracassado.
5 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa vencedora habilitada.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo, 0 km, equipado com Coletor Compactador de Lixo, novo, com capacidade mínima de 12m³, para a composição da Frota Municipal, através do Convênio nº 882014/2018; Processo nº 59800.001519/2018-70, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Perolândia/GO, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo) - 1 Und - Item Fracassado.

6 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
7 - Da Adjudicação
Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, a Pregoeira DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

8 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
9 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e

TÂNIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Equipe de Apoio

Licitante presente:

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:DC8FF681

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 001/2021

AVISO
LICITAÇÃO
PROCESSO N° 4101947/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, através do Poder Executivo, torna público que fará realizar no dia **17 de junho de 2021**, **às 09:00 horas**, por meio do Portal Eletrônico do BBMNET– www.bbmnetlicitacoes.com.br, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA A FORTALECER A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO**

DO SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS ATENDENDO AO CONVÊNIO 905083/2020 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Edital disponível para download no site da Prefeitura www.piranhas.go.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Solicitações de Informações poderão ser realizadas junto a Pregoeira, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou via e-mail no endereço licitacoespiranhas.go@hotmail.com. **Data de abertura:** 17/06/2021 - às 09h00min. **Site para participação:** www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:523B3446

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0522/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), ao servidor **Reinaldo Ferreira do Nascimento**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 29/04/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção do paciente Luiz Paulo de Souza Melo, para tratamento especializado no Hospital HDT. Placa do veículo: PRJ 1377

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5BCFAA9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0511/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Joaquim Natalino de Jesus**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 01/05/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção do paciente Alisson Dias Barbosa, para tratamento especializado no Hospital HUGO. Placa do veículo: PRJ 1377

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 12 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B4334A67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0523/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), ao servidor **Reinaldo Ferreira do Nascimento**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 03/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Buscar ambulância que estava em manutenção na oficina em Goiânia. Placa do veículo: PQL 2884

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D87855C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0524/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Rafael Vieira Barbosa,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 26/04/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção do paciente Cremilda da Silva, para tratamento especializado no Hospital Cliame Marista em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E2648938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0525/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Rafael Vieira Barbosa,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 03/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção do paciente Joao Roberto Silva, para tratamento especializado no Hospital Santa Marta DF.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D84E77F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0526/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao servidor **Rafael Vieira Barbosa,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 05/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção do paciente Sergio Ricardo Braz, para tratamento especializado no Hospital HUGOL em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E838C4E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0527/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) ao servidor **Osmar Ferreira de Almeida**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 06/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.
I - Finalidade da viagem: Remoção do paciente Mauricio Ferreira da Silva para o Hospital Jacob Facuri em Goiânia. Placa do veículo: PRX 8407
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique –se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DF44358F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0528/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a servidora **Rubia Rodrigues da Silva,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 06/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção do paciente Mauricio Ferreira da Silva, para tratamento especializado no Hospital Jacob Facuri em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:C8EA4653

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0529/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) ao servidor **Gilmar Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Luziânia-GO nos dias 01/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção da paciente Almira Muniz da Rocha, para o Hospital de Campanha em Luziânia GO. Placa do veículo: PRX 8407

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:C0F51A75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0530/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a servidora **Thayanne de Souza Silva,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO no dia 01/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção da paciente Almira Muniz da Rocha, para tratamento especializado no Hospital de Campanha em Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CDBA1BAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0530/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a servidora **Thayanne de Souza Silva,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO no dia 01/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção da paciente Almira Muniz da Rocha, para tratamento especializado no Hospital de Campanha em Luziânia GO.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:EA5DA328

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0531/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) ao servidor **Gilmar Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 06/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção do paciente Jose Rodrigues da Silva, para o Hospital de Campanha em HUGO. Placa do veículo: PRX 8407

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:64C47FD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0532/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao servidor **Rafael Rodrigues Pontes,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 06/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção do paciente Jose Rodrigues da Silva, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:C6264505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0533/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) ao servidor **Santino Vieira de Souza**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Brasília-DF nos dias 06/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção dos pacientes: Pietra Alves Pereira e Ravila Mikael Alves, para tratamento especializado no Hospital SARAH. Placa do veículo: RCE-8G78

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DBBA7B16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0534/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) ao servidor **Wilton Ferreira da Hora**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Anápolis-GO nos dias 07/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção do paciente Enilson Felix de Araújo, para o Hospital HUANA em Anápolis GO. Placa do veículo: PRX 8407

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:84A560D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0538/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e Oitenta reais), ao servidor **Evangelista Jesus de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 10/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Marizete Vieira de Melo, para tratamento especializado no Hospital de CAMPANHA em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:00E68481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0556/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Adilson Roberto Berça**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 07/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia – GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D9FE3EDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0539/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Adilson Roberto Berça**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiana GO no dia 10/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia – GO. Placa do veículo: PRV 1961.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24/05/2021 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:02E95370

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0540/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Ademir Pereira de Souza**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 10/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente David de Sousa Silva, para retorno de cirurgia no hospital Da Criança em Brasília DF. Placa do veículo: ONT 6018.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 de Maio dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:73A42023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0541/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Gilberto Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 11/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de pacientes(lista em anexo) para levar pacientes para consulta e exames em hospitais e clinicas em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:1803316D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0542/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Joaquim Natalino de Jesus**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 11/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Lurdimara Souza de Moura, para remoção hospitais Materno Infantil em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:2EDBEB4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0542/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Joaquim Natalino de Jesus**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 11/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Lurdimara Souza de Moura, para remoção hospitais Materno Infantil em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:16B09F6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0544/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Wilton Ferreira da Hora**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go no dia 11/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Buscar a paciente , Andressa Lopes das Neves para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: PRK-0257

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:69CE7000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0545/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Domingos Adilton Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 18/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de pacientes, Samuel Gomes de Oliveira Brito, para consultas e exames hospitais Regional de Formosa – GO. Placa do veículo: RCE-8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique - se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:04C7AE39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0546/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Adilson Roberto Berça**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 12/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia – GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B9B97481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0548/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO no dia 13/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Lilian Moreira dos Santos , para tratamento especializado no hospital Campanha em Luziania GO. Placa do veículo: PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:BD94DD7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0549/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Gilberto Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília no dia 13/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de pacientes(lista em anexo) para levar pacientes para consulta e exames em clinicas e Hospital em Brasília DF. Placa do veículo: ONT-6018.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FC2E2060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0550/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Nerópolis GO no dia 13/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Levar pacientes para consulta em Hospital Goiânia GO, e servidora Patricia de Sousa Alves Ferreira para pegar medicamento no Juarez Barbosa Goiânia GO. Placa do veículo: RCE-8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B62A47FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0552/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Ademir Pereira de Souza**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO no dia 14/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Ana Jose Moreira para tratamento especializado no Hospital de Campanha de Luziânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 de Maio dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:1F9B31B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0555/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora **Patrícia Sousa Aves Ferreira**, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 19/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Buscar medicamentos no Hospital da Criança em Brasília DF e Regional de Saude de Formosa GO.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:84D592E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0558/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Adilson Roberto Berça**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 14/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia – GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D70DE99F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0562/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Wilton Ferreira da Hora**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa no dia 16/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Buscar sangue para paciente Thiago Sampaio no Hemocentro Formosa GO. Placa do veículo: PRK-0257

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:02C590B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0565/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Gilmar Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 09/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Doralice Santiago Rocha, para tratamento especializado no hospital Samaritano em Goiânia GP. Placa do veículo: USA Posse (PRX8407).

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique – se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:BE39009F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0578/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Reinaldo Ferreira do Nascimento**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 17/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente ,(LISTA ENEXO), para consulta e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:0A12EA18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0543/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Santino Vieira de Sousa**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Nerópolis GO, no dia 11/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Leonardo Jose de Almeida e Adalice Gonçalves Barreto , para levar pacientes para consulta e exames no COT em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE 8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 24 do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:0D7C005C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0551/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a servidora **Patrícia Sousa Aves Ferreira**, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO nos dias 13/05/2021 e 14/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Buscar medicamentos na Regional de Saúde em Formosa GO , Juarez Barbosa e acompanhando a paciente Jesuíta dos Santos Ferreira no Hospital Araújo Jorge em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:25701EF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0553/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Evangelista Jesus de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a

titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO no dia 13/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Weslei Dias dos Anjos para tratamento especializado no Hospital de Campanha de Luziania GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique - se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CA18F397

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0554/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Evangelista Jesus de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 09/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Antenalia Domingos Lucas para tratamento especializado no Hospital de Campanha de Goiânia GO. Placa do veículo: PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:44014C5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0557/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO nos dias 07/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Carlos Ferreira Santana para consulta no hospitais RUY em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE-8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CA7FDF21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0557/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Evangelista Jesus de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 15/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Buscar Sangue para a paciente Thiago Sampaio, no Hemocentro de Formosa GO. Placa do veículo: PRK-0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:86AF718C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0560/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e Oitenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 15/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Jose do Socorro Moreira Lopes, para tratamento especializado no e hospitais Gastro Salustiano em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:114AC04B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0561/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **José Ricardo Castro Silva**, ocupante do cargo de Condutor Habilitado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 14/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente João Barbosa de Santana , para tratamento especializado no Hospital HUGOL Goiânia GO. Placa do veículo: PRX-0257

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:AED1F243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0563/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **José Ricardo Castro Silva**, ocupante do cargo de Condutor Habilitado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 17/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente João Miguel Rodrigues , para tratamento especializado no Hospital HUGOL Goiânia GO. Placa do veículo: PRX-0257

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CE27645A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0564/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasilia DF nos dias 17/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção da paciente, (lista em anexo) para consulta no hospitais Diaem Brasilia. Placa do veículo: RCE-8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D494441E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 566/2021 26 DE MAIO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (sessenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 25/05/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Paulo de Sousa Rocha, para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO . Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de Maio de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:8946568A

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

O Município de Posse - GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 025/2021; **Data e Horário:** 14/06/2021 as 15h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas **Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Tecnologia, no assessoramento administrativo junto às diversas Secretarias Municipais, através da disponibilização de software on-line ou aplicativo, para a instrução de processos e acompanhamento de convênios federais e estaduais.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 27 de Maio de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8F6E6E4D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.046/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.046/2021

PROCESSO	14011/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	EULER E EDUARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 39.990.549/0001-06
OBJETO	Prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica ao Poder Executivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato publico de prestação de serviços e firmado com base em processo inexigibilidade de Licitação via Ato de Inexigibilidade de licitação, cuja declaração foi em favor do contrato, nos termos do Caput do art.25 da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie .
VALOR GLOBAL	R$ 99.000,00(nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	04/02/2021 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / EDUARDO ARAÚJO PEREIRA**
DATA DE ASSINATURA	04 de fevereiro de 2021

Posse/Go, 04 de fevereiro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A19CDF1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 204

DECRETO N.º 204/2021 , de 27 de maio de 2021.

"Decreta ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que dia 1º de junho, terça-feira, é a data magna municipal, nos termos do artigo 3º da Lei Orgânica Municipal, sendo,portanto, feriado;

Considerando que dia 03 de junho, quinta-feira, é feriado nacional decorrente do dia de "Corpus Christi";

Considerando que alguns serviços, de natureza essencial e urgente, não podem sofrer paralisação por completa, de modo a resguardar o atendimento aos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás no dia 04 de junho.

Parágrafo primeiro– O disposto neste artigo não abrange os serviços de saúde e de limpeza urbana, devendo a respectiva Secretária e o Chefe do Departamento promover o escalonamento dos servidores afim de que possa atender a demanda existente.

Parágrafo segundo - A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar, no que é pertinente as aulas não presenciais.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FFBE31A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°075/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.
CONTRATADA: FREDERICO RODRIGUES BORGES 02989127160 com endereço profissional na Rua Serra Azul , quadra 29, lote 410, Setor Jardim Arco-íris, Iporá - GO.

OBJETO: prestar transmissão da live do aniversário de emancipação politica da cidade de Santa Fé de Goiás/GO no dia 05/06/2021, nos termos apresentados em sua proposta constante do processo de dispensa 654/2021, inclusive com a disponibilização de todo o material (BACK LINE, SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO, MÚSICOS) necessário para o acontecimento do show, a qual é parte integrante deste, independente de transcrição

PRAZO: O período do presente contrato será de 27 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021.

VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 27 de maio de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D271CE28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2021

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO n. 002/2021 e do Processo Administrativo n. 169/2021, que entre si fazem A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, Senhor Demerval Carvalho de Freitas e de outro lado a empresa AUTO POSTO n. 01 LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.358.595/0001-87, também qualificado no mesmo Contrato, representada neste ato pelo proprietário, Sr. GABRIEL RODRIGUES FILHO, cujos dados pessoais constam no Contrato a ser aditado, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, firmado em 15.02.2021, oriundo do Processo Administrativo de n. 032/2021 e Ato de Dispensa de Procedimento Licitatório de n. 03/2021, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando a necessidade de a Administração Pública Municipal alterar a Cláusula Primeira do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover o valor unitário abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

· Gasolina Comum: R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Santa Rita do Araguaia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

AUTO POSTO N. 01 LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:B2A38746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a solicitação de pagamento de serviços de Correios para atender esta Prefeitura no ano de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de fornecimento, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas de tarifas e taxas bancárias,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de empresa pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa pública contratada é a única fornecedora de água e esgoto no Município de Portelândia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a solicitação de pagamento de serviços de Correios para atender esta Prefeitura no ano de 2021, no valor estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais) , objeto do Processo Administrativo de n° 2259/2021.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de pagamento de serviços de Correios, **da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** pessoa jurídica de direito público, regularmente

inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.028.316/0013-47, estabelecida na PC DR. Pedro Lud. Teixeira, n°11 Bairro: Setor Central, Goiânia – GO/ CEP: 74.003-901.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 – FICHA: 61**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.778.851-02, nomeado pelo Decreto Municipal de n° 001/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 27 dias do mês Maio de 2021.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:F8A64624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa de reembolso com exames particulares para o tratamento da Paciente Maria Dias dos Santos fora do Município (TFD), conforme sentença Judicial".

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA,** do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento da anuidade descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de reembolso com exames particulares para o tratamento da Paciente Maria Dias dos Santos fora do Município (TFD), conforme sentença Judicial, sem fins lucrativos, como direito social público subjetivo, conforme documentação anexa, no valor Global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objeto do Processo Administrativo de n° 2258/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL: 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.36 – FICHA ORÇAMENTÁRIA: 395**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a **Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, Secretário Municipal de Saúde,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 201.825.031-00, nomeado pelo Decreto Municipal de n° 005/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n°

10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 26 dias do mês de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:0C228BCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 224/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1503/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 759/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRANÓPOLIS/GO E REGIÃO – ASFAM, CNPJ nº 34.132.317/0001-01
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.
DO VALOR: R$ 105.702,20 (Cento e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.07.12.361.2006.20.021 – 3.3.90.30. - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2021.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:BDBD40EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.051

LEI Nº 2.051 DE, 24 DE MAIO DE 2021.

"Altera redação do art. 1º da Lei 1.948 e da outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Altera redação do art. 1º da Lei 1.948/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "Centro de Apoio ao Mais Carente de Trindade, sem fins lucrativos, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 32.156.122/0001-68, com sede na Rua Gardenia, 421, Qd. 18, Lt. 31, CEP 75.382.105, Trindade – GO."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FD04D218

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.052

LEI Nº 2.052 DE, 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe acerca da prioridade no agendamento de férias e licença prêmio aos servidores da Prefeitura de Trindade e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instituir e regulamentar a prioridade no agendamento de férias e licença prêmio aos servidores do município que tenham comorbidade ou tenham em seu lar pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:189AEDC2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do Processo n° **2021009458**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDA, BARRICADA, FECHAMENTO, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTO LATERAL, PLATAFORMA ELEVADA, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS E CONTAINERS TIPO ESCRITÓRIO) PARA INSTALAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS E CENTRO DE APOIO AO TURISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **14 de junho de 2021 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de maio de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6E5473E5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.302/21

DECRETO Nº 2.302/21. DE, 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de membro para compor o Gabinete de Operação de Emergência e Saúde (GOE-Trindade-COVID-19) que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e através do Decreto Municipal nº 085/2020, que "declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Trindade e dispõe sobre o Gabinete de Operações de Emergência e Saúde (GOE-Trindade-COVID-19), por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Designa como membro do Gabinete de Operação de Emergência e Saúde (GOE-Trindade-COVID-19), o Sr. FABRÍCIO ALVES TOMAZ, Controlador Geral do Município, componente no Decreto nº 2.187 de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DD491EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Câmara Deliberativa do Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, criada pela Lei Municipal N° 1.233/2007 e regulamentada pelo Decreto 677/2018, convocados para comparecerem à 2ª Assembleia Extraordinária –

Gestão 2021/2024, que será realizada às 9h do dia 28 de maio de 2021 (sexta-feira), nas dependências da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, localizado no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, neste Município, para atender as seguintes ordens do dia:
Deliberar sobre o pedido da Amigo Transporte (Ativa Express Goiás Eireli-Me), que irá assumir a dívida e obras da empresa Nova Geração.
Outros assuntos.

Trindade-GO, 27 de maio de 2021.

RODRIGO L. MENDOZA MARTINS ARAÚJO
Coordenador da Câmara Deliberativa

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:55269E18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021
Contratado: RACA SERVIÇOS E ASSESSSORIA EMPRESARIAL EIRELI
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO locação de horas de maquinas pesadas
Assinatura: 03 de maio de 2021
Nº do Contrato: 028/2021
Vigência: 08 meses
Valor Total: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:5C5AFF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021
Contratado: ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO locação de horas de maquinas pesadas
Assinatura: 03 de maio de 2021
Nº do Contrato: 029/2021
Vigência: 08 meses
Valor Total: R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:56433559

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA REORGANIZAÇÃO, E REORDENAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, tendo como motivo ajuste e correção do edital, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021,** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA REORGANIZAÇÃO, E REORDENAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS**. Em breve a Secretaria Municipal de Administração publicará novo edital.
Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wander Jony de Souza Oliveira
Código Identificador:A8292F62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO 001/2021 DE PROFISSIONAIS DA SAUDE

Protocolo n° 2824/2021
Assunto: Credenciamento de Profissionais da Saúde
Interessada: Secretaria de Saúde – Atenção básica
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora Fundo Municipal de Saúde de Uruana – GO, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal n° 2824/2021, vem **HOMOLOGAR** o **processo n° 2824/2021, de inexibilidade de licitação** em razão do atendimento das disposições da Instrução Normativa n° 001/2017 – TCM, e o disposto no Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, visando a **contratação** administrativa, por credenciamento, **dos profissionais de saúde** dos programas do Sistema Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, após regular chamamento público, convocado pelo Edital n° 001/2021.

Uruana – GO, 26 de maio de 2021

JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO
Gestora do FMS

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F8FFEAD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA

Protocolo n° 2825/2021
Assunto: Credenciamento de Laboratório de Prótese Dentaria
Interessada: Secretaria de Saúde – Atenção básica
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Gestora Fundo Municipal de Saúde de Uruana – GO, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8666/93, vem **HOMOLOGAR** o **processo n° 2825/2021, de inexibilidade de licitação** em razão do atendimento das disposições da Instrução Normativa n° 001/2017 – TCM, e o disposto no Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, visando a **contratação** administrativa, por credenciamento, **do laboratório de prótese dentaria** dos programas do Sistema Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, após regular chamamento público, convocado pelo Edital n° 002/2021.

Uruana – GO, 26 de maio de 2021

JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO
Gestora do FMS

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7F006D1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, inscrito no C.G.C. sob o nº 01.763.606/0001-41, neste ato representado pelo seu Gestor o senhor **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG nº 84444, 2ªVIA DGPC/GO e inscrito no CPF nº 074.909.331-53 e a empresa de outro lado à empresa **POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.848.546/0001-95, neste ato representada por EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM, portadora do CPF nº 051.350.821-07, pactuam nos termos da legislação vigente, Primeiro Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do obejto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão nº 005/2021, conforme requerido pela empresa POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.848.546/0001-95.

CLAUSULA SEGUNDA – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, do Pregão nº 005/2021, fica alterada Cláusula IV, Item 4.1, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.848.546/0001-95.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**Marca**	**Valor Negociado**	**Valor Realinhado**
1	ÓLEO DIESEL S-10	Lts	Petrobrás	R$ 4,38	**R$ 4,80**
2	ETANOL	Lts	Petrobrás	R$ 4,44	**R$ 4,59**
3	GASOLINA COMUM	Lts	Petrobrás	R$ 5,68	**R$ 5,86**
4	OLEO DIESEL COMUM	Lts	Petrobrás	R$4,38	**R$ 4,76**

CLAUSULA TERCEIRA – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Presencial nº 005/2021.

CLAUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço do Pregão nº 005/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA QUARTA – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do item do objeto em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal Contratante

POSTO SANTA MARIA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ sob nº 03.848.546/0001-95

Testemunhas:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A855F2AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13/2021

Pregão presencia n° 15/2021
Valor: R$ 2.148.684,40 (dois milhões cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Procedimento Administrativo: **nº 1548/2021**.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e AUTO POSTO PEROBAL LTDA (CNPJ sob nº 23.672.755/0001-38).
Objeto: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço das Promitentes contratadas, visando a a Abertura de Procedimento Administrativo para fazer face a futura e evencual quisição de medicamentos farmacologicos, material hospitalares e material laboratorial, para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde ate 31 de dezembro de 2021, confome abaixo relacionado:
DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11, estabelecida em RUA PIONEIRA, 71, QUADRA01 LOTE 05 GALPAO01 - ZON INDUSTR PEDRO ABRAO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACIDO URICO ENZIMATICO 2X250ML	BIOSYSTEMS	12,0000	KT	310,0000	3.720,0000
01/07	ANTÍGENO ASLO (LATÉX)	EBRAM	40,0000	KI	40,0000	1.600,0000
01/08	ANTÍGENO PCR (LATÉX)	EBRAM	100,0000	KI	40,0000	4.000,0000
01/23	COLESTEROL ENZIMÁTICO LÍQUIDO 2X100ML	BIOCLIN	10,0000	KI	80,0000	800,0000
01/27	CORANTE PANOTICO INSTANT PROV 3X500 ML	NEWPROV	12,0000	KT	39,0000	468,0000
01/32	CURATIVO PÓS COLETA TRANSPARENTE ROLO COM 500	LABORIMPORT	10,0000	CX	25,0000	250,0000
01/48	FATOR REUMATÓIDE (LATEX)	EBRAM	40,0000	KI	40,0000	1.600,0000
01/55	FITA PARA URINA C/100	GOLD	50,0000	CX	65,0000	3.250,0000
01/59	GLICOSE ENZIMATICA 500ML	BIOCLIN	14,0000	KT	60,0000	840,0000
01/60	HEMATON LMG 20 LT	HEMOGRAM	20,0000	UN	100,0000	2.000,0000
01/61	HEMOCLEAN LMG 1LT	HEMOGRAM	140,0000	UN	84,0000	11.760,0000
01/62	HEMOLISE LMG 1LT	HEMOGRAM	40,0000	UN	139,0000	5.560,0000
01/64	KIT DE CREATININA CINETICA 250ML	BIOCLIN	12,0000	UN	60,0000	720,0000
01/65	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA DENGUE	MEDTEST	12,0000	KT	198,0000	2.376,0000
01/93	SORO ANTI-A 10ML	EBRAM	6,0000	UN	20,0000	120,0000
01/94	SORO ANTI-B 10ML	EBRAM	6,0000	UN	20,0000	120,0000
01/95	SORO ANTI-D 10ML	EBRAM	6,0000	UN	40,0000	240,0000
01/99	TRIGLICERIDES ENZIMATICO LIQ 2X100ML	BIOCLIN	10,0000	KI	192,0000	1.920,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						41.344,0000

RC HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.188.925/0001-92, estabelecida em AV JULIA MACHADO DE OLIVEIRA, SN, QUADRA01 LOTE 04 - BELA VISTA, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	AGULHA DESC. 25x0.8 C/100 UND	MEDIX BRASIL	10,0000	CX	17,0000	170,0000
01/03	ALCOOL 70% 1000 ML	START	40,0000	UN	10,0000	400,0000
01/04	ALGODÃO HIDRÓFILO 1KG	FAROL	30,0000	PC	26,5000	795,0000
01/09	APARELHO DE PA DIGITAL INFANTIL	PREMIUM	2,0000	UN	195,0000	390,0000
01/10	BANDEJA DE TUBO Á VACUO (TAMPA AMA) 100X1	Labor Import	1.000,0000	UN	140,0000	140.000,0000
01/11	BANDEJA DE TUBO Á VACUO(TAMPA ROXA) 100X1	Labor Import	1.000,0000	UN	101,0000	101.000,0000
01/12	BANHO MARIA DIGITAL LABORATORIAL CAPACIDADE 5 LITROS	7LAB	1,0000	UN	2.500,0000	2.500,0000
01/14	BETA HCG 96 LATEX	ECO DIAGNOSTICO	12,0000	KI	100,0000	1.200,0000
01/16	BULBO DE BORRACHA N°12(PERA ASPIRAÇÃO)	SANITY	2,0000	UN	29,0000	58,0000
01/18	CAPACETE P/ RN UDI	PROTEC	1,0000	UN	645,0000	645,0000
01/19	CARDIOCLIP, BRACADEIRA TIPO GARRA P/ ECG ADULTO, CONECTOR PADRAO P/ TODOS OS CABOS DE ECG, PERIFERICO REUTILIZAVEL PARA MEMBROS. C/ 4 BRAÇADEIRA	MEDSYSTEM	2,0000	UN	270,0000	540,0000
01/24	COLETOR UNIVERSAL 80 ML COM 100	DESKARPLAS	6.000,0000	UN	0,8500	5.100,0000
01/25	COLUNA DE DEIONIZADOR DE 1800 Á 3500	Outletlab	1,0000	UN	1.690,0000	1.690,0000
01/29	CUBA DE COLORAÇÃO PARA 30 LÂMINAS COM TAMPA	KASVI	3,0000	UN	110,0000	330,0000
01/31	CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL ROLO COM 500	TRAVESSEIRO IDEAL	4,0000	CX	42,0000	168,0000
01/33	DESCARTEX 30LT	DESCARPACK	30,0000	UN	9,0000	270,0000
01/36	DIVISOR LONGITUDINAL RADIOGRAFICO P/ CHASSI, FABRICADO EM CHUMBO LAMINADO, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDAVEL 35X43CM	CENTER MEDICAL	1,0000	UN	1.625,0000	1.625,0000
01/37	DIVISOR TRANSVERSAL RADIOGRAFICO P/ CHASSI, FABRICADO EM CHUMBO LAMINADO, C/ ACABAMENTO EM AÇO INOXIDAVEL 24X30CM.	CENTER MEDICAL	1,0000	UN	1.200,0000	1.200,0000
01/41	ESCOVA P/ LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO Nº1	MYLABOR	3,0000	UN	10,0000	30,0000
01/42	ESPARADRAPO 10X4,5 C/ CAPA	MISSNER	10,0000	UN	19,7500	197,5000
01/43	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC	DIDATICA	5,0000	UN	91,0000	455,0000
01/44	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO ANALÓGICA - 50 A 250ºC - 150 L (BIVOLT)	7LAB	1,0000	UN	2.300,0000	2.300,0000
01/45	ETER ALCOOLIZADO REMOVEX 1000ML	RIO QUIMICA	3,0000	UN	47,0000	141,0000
01/46	ETER SUFURICO 50% C/ 1000ML	RIO QUIMICA	4,0000	VD	105,0000	420,0000
01/47	EXTENSOR DE OXIGENIO 15MTS	CPA	5,0000	UN	79,0000	395,0000
01/49	FERULA METALICA 16X180mm C/ 10 UNIDADES	MSO	5,0000	PC	25,0000	125,0000
01/50	FIO GUIA ADULTO C/ ILUMINAÇÃO C/ SONDAS DE DIAMETRO INTERNO 6-5-11mm	GENERALMED	2,0000	UN	180,0000	360,0000
01/51	FIO GUIA ADULTO C/ ILUMINAÇÃO C/ SONDAS DE DIAMETRO INTERNO 6-5-11mm	GENERALMED	2,0000	UN	180,0000	360,0000
01/52	FIO GUIA INFANTIL C/ ILUMINAÇÃO C/ SONDAS DE DIAMETRO INTERNO 6-5-11,0mm	GENERALMED	2,0000	UN	180,0000	360,0000
01/53	FIO GUIA INFANTIL C/ ILUMINAÇÃO C/ SONDAS DE DIAMETRO INTERNO 6-5-11,0mm	GENERALMED	2,0000	UN	180,0000	360,0000
01/54	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	CRAL	4,0000	UN	9,5000	38,0000
01/56	FITA TUBULAR25MM/12MT	BERA	2,0000	UN	141,0000	282,0000

01/57	GARROTE AMARELO	VACUPLAST	10,0000	MT	22,0000	220,0000
01/63	HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES BIVOLT 42 TUBOS DE 10 A 15ML	KACIL	1,0000	UN	2.500,0000	2.500,0000
01/66	LAMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA C/50	EXACTA	2,0000	CX	11,0000	22,0000
01/67	LAMÍNULAS 24X24 MM C/1000	EXACTA	20,0000	CX	10,0000	200,0000
01/68	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100	MEDIX BRASIL	40,0000	CX	98,0000	3.920,0000
01/69	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100	MEDIX BRASIL	100,0000	CX	98,0000	9.800,0000
01/72	PARES-DE ELECTRODO PARA O DESBRIFILADOR CPR STAT.PADZ(ADULTO ELECTRODES WITH.REAL CPR HELP)	DORMED	1,0000	PR	3.400,0000	3.400,0000
01/73	PARES-DE ELECTRODO PARA O DESBRIFILADOR CPR STAT.PADZ(INFANTIL ELECTRODES WITH.REAL CPR HELP)	DORMED	1,0000	PR	3.800,0000	3.800,0000
01/76	PINÇA MUSQUITO CURVA 12 CM	GOLGRAN	2,0000	UN	63,0000	126,0000
01/77	PIPETA GRADUADA MHOR 10 ML	NETLAB	10,0000	UN	14,9000	149,0000
01/78	PIPETA GRADUADA MHOR 5 ML	NETLAB	10,0000	UN	14,9000	149,0000
01/79	PIPETAS VHS DESCARTÁVEL	KASVI	500,0000	UN	5,0000	2.500,0000
01/83	SABÃO RIO 93 1KG	RIO QUIMICA	50,0000	PC	200,0000	10.000,0000
01/85	SENSOR DE OXIMETRIA MINDRAY FLEXIVEL ADULTO,	SOFT	1,0000	UN	500,0000	500,0000
01/86	SENSOR DE OXIMETRIA EMAI COMPATIVEL, MX100/MX300/PX200	SOFT	1,0000	UN	500,0000	500,0000
01/87	SERINGA DESC. 10 ML C/ AGULHA C/ 100	DESCARPACK	100,0000	CX	87,0000	8.700,0000
01/88	SERINGA DESC. 3 ML C/ AGULHA C/ 100	DESCARPACK	100,0000	CX	61,9840	6.198,4000
01/89	SERINGA DESC. 5 ML C/ AGULHA C/ 100	DESCARPACK	100,0000	CX	61,9840	6.198,4000
01/90	SERINGA DESC. ESTERIL 0,05ML DISABLE BCG C/ AG, 0,45X10MM C/ 10	BD	10,0000	CX	97,5000	975,0000
01/96	TENTACANULA 16CM	MILLENIUM	3,0000	UN	29,0000	87,0000
01/97	TIMER CRONÔMETRO DIGITAL P/ LABORATORIO	INCOTERM	2,0000	UN	140,0000	280,0000
01/100	TUBO PARA URINA DE PLÁSTICO S/ TAMPA	JBROLAB	200,0000	UN	0,7406	148,1200
01/101	UREIA UV 250ML	EBRAM	12,0000	KT	232,4920	2.789,9040
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						327.067,3240

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$368.411,32 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

Montes Claros de Goiás – GO, 27 de maio de 2021.

Vigência: ate 31 de dezembro de 2021 **Data da Assinatura**: 27/05/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CEF7ADE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO CONTRATO 141.2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021
Processo de Contratação por meio de Pregão Eletrônico 02/2021

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº 25.043.571/0001-34** com sede à Avenida Heide Outa, Setor Tiúba, Montividiu-GO, Estado de Goiás, neste ato representado por **Carlos Antônio Peres Cruvinel**, Gestor Municipal, brasileiro, portador da CI RG nº. 2390305 SSP/GO, e CPF nº. 379.292.751-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Barromeu, n° 620 Bairro, Centro, Montividiu-GO, Estado de Goiás.
Contratado:	**COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.963.155/0001-08, estabelecida na Rodovia 060, KM 390, Bairro Zona Azul, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ MACIEL ROSA**, Gerente Comercial, brasileiro, portador da CI RG nº. 7308051 PCII/GO, e CPF nº. 455.606.840-15, residente e domiciliado na Alameda Couto Magalhães, QD. S-33, LT. 13-16, n° 839, Apto. 702 Edifício Por do Sol, Setor Bela Vista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
Objeto:	Aquisição de veículo zero quilômetro de fabricação nacional ano 2020 ou superior, 4X2, na cor branca, cabine confeccionada em chapa de aço; chassi equipado com motor movido à diesel de no mínimo 4 cilindros; potência mínima de 186 CV; caixa de mudanças com 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica; freios; tacógrafo; rodas de aço; pneus novos; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 275 litros, PESO BRUTO TOTAL (PBT) homologado mínimo de 15.000 (PBT); capacidade de carga útil + carroceria mínimo de 9.700 kg, dotado de EQUIPAMENTO CAÇAMBA BASCULANTE nova, com capacidade volumétrica de 6m³, pintura da cor do caminhão com fundo anticorrosivo em chapa de aço (assoalho em chapa de aço SAC 50 com espessura de ¼ (um quarto), lateral em chapa SAC 50), adequada ao volume e ao veículo, tomada de força com acionamento no interior da cabine, protetor de cabine, para lamas metálicos com para barros de borracha, caixa metálica de ferramentas, suporte de estepe, para-choque fixo, ganchos para amarrar lona em toda a volta da caçamba, sinalização conforme normas do CONTRAN, faixas refletivas, pintura de acabamento em esmalte sintético, já incluso serviço de adequação da distância de entre eixos do chassi se necessário.
Fundamento:	Lei 10.520/2002.
Valor	R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil).
Dotação:	**10.1012.15.452.1322.2030.449052.40**
Assinatura:	26/05/2021
Vigência:	26/05/2021 a 20/12/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Montividiu - GO, aos 26 de Maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EFC0F4FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

Processo Administrativo: 4113/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CARIMBOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de carimbos.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de carimbo, Para atender a Secretaria de assistência social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS **CNPJ: 07.563.511/0001-60**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
82380	1	4	UN	CARIMBO AUTOMATICO 55	55,00	220,00
82381	2	2	UN	CARIMBO AUTOMATICO 30	35,00	70,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**290,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, estabelecida na AV. Rio Claro nª 990, em Jatai-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 290,00** (Duzentos e noventa reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 24 de maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:42587F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Processo Administrativo: 4112/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PORTA PIVOTANTE E VIDRO CANELADO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em porta de vidro e vidro canelado.

CONSIDERANDO que a empresa **ELVIS DE MELO MARTINS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em porta de vidro e vidro canelado, para atender a Secretaria de assistência social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ELVIS DE MELO MARTINS **CNPJ: 31,557,098/0001-06**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
82382	1	1	UN	PORTA PIVOTANTE 8MM 90X2.10	680,00	680,00
82384	2	1	UN	VIDRO 42,5X41,5 CM	40,00	40,00
82385	3	6	UN	VIDRO 36,5X17,5 CM	15,00	90,00
82386	4	1	UN	VIDRO 46,5X15,5 CM	20,00	20,00
82387	5	3	UN	VIDRO 49X18 CM	20,00	60,00
82388	6	1	UN	VIDRO 36,5X18 CM	15,00	15,00
UN2DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**905,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ELVIS DE MELO MARTINS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.557.098/0001-06, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 905,00** (Novecentos e cinco reais)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 24 de maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C5F2A496

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Processo Administrativo: 4148/4150/2021

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE MANGUEIRA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento recarga de extintores e mangueira de proteção e segurança.

CONSIDERANDO que a empresa **JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI-ME** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento recarga de extintores e mangueira de proteção e segurança, para atender a Secretaria de assistência social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI-ME **CNPJ: 36.921.090/0001-09**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
82396	1	2	UN	MANGUEIRA PROT E SEGURANÇA	40,00	80,00
82396	1	1	UN	RECARGA DE EXTINTOR CO 6KG	120,00	120,00
82394	2	1	UN	RECARGA DE EXTINTOR BC 6KG	60,00	60,00
82395	3	5	UN	RECARGA DE EXTINTOR BC 4KG	60,00	300,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**560,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI-ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.36.921.090/0001-09, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 560,00** (Quinhentos e sessenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 25 de maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:02607657

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 160/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 160/2021

Processo Administrativo: 4212/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIARIOS OFICIAIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial, para atender o Fundo Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: J. CAMARA IRMÃOS S/A **CNPJ:** 01.536.754.0001-23					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	1	UN	Republicação de Aviso de Edital de Licitação Pregão nº 005/2021."	160,00	160,00
DESCONTO (-)					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					160,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.536.754.0001-23, estabelecida na Rua Thomaz Edson, Setor Serrinha – Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 160,00 (**Cento e sessenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A630641F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2021

Processo Administrativo: 4212/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Prestação de Serviços de publicação Aviso do Edital do PP 005/2021	1.123,48	1.123,48
DESCONTO					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					1.123,48

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma nº 380, Qd. 01 Lt. Área AP 903 ED. Marfires Eldorado, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.123,48 (**Um mil cento e vinte três reais e quarenta e oito centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:40DB6E30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 893/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3607/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 893/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 893/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**CNPJ sob nº19.554.904/0001-97.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19 AG SWAB ESTERIL C/25, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 3607/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	10	KIT	TESTE RÁPIDO COVID-19 AG C/25	WAMA	799,00	7.990,00
TOTAL GERAL						7.990,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/05/2021

VALOR: R$7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D1CDA349

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 896/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3606/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 896/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 896/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ sob nº 13.470.384/0001-58.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CIRCUITO, CONEXÃO E CAPACETE, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 3606/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	02	**UN**	CIRCUITO RESP. ADULTO S/ PROX (TAKAOKA)	TKT	790,00	1.580,00
02	03	**UN**	CONEXÃO Y		150,00	450,00
03	01	**UN**	CAPACETE PEQ. DIAM. 15X17 CM	OLIDEF	375,00	375,00
04	01	**UN**	CAPACETE MED. DIAM. 20X21 CM	OLIDEF	399,00	399,00
05	01	**UN**	CAPACETE GRANDE DIAM. 25X18 CM	OLIDEF	492,00	492,00
TOTAL GERAL						3.296,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/05/2021
VALOR: R$3.296,00(Três mil duzentos e noventa e seis reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:DE9F2623

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 897/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3080/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 897/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 897/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:FERNANDO COMEL E CIA LTDA ME, CNPJ sob nº 09.540.813/0001-49.
OBJETO: MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS HUSQVARNA E STHILL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, segundo Processo Administrativo nº 3080/2021, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	CONSERTO ROÇADEIRA HU	-	700,00	700,00
02	01	UN	CONSERTO ROÇADEIRA	-	770,00	770,00
TOTAL GERAL						1.470,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/05/2021
VALOR: R$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais)

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Responsável Pela Pasta da Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:F0DA3EE2

